



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE

Documento Assinado Digitalmente por: SIBERSONIDEI CARVALHO DE MENEZES
Acesse em: https://ce.tce.pe.gov.br/ppp/plataforma/assinatura/di/di_documento/990008888

Demonstração Contábil

Balanço Patrimonial

FREDESIMANDRO JUNIOR
08c81e174856



2023

Publicando em Fevereiro de 2024



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|---|----------|-------------------|-------------------|---|----------|-------------------|-------------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| ATIVO | | 876.818,41 | 652.979,49 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 876.818,41 | 652.979,49 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1 | 7.830,94 | 7.670,18 | PASSIVO CIRCULANTE | 3 | 20.939,33 | 20.939,33 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | F | 7.830,94 | 2.981,14 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 7.830,94 | 2.981,14 | PESSOAL A PAGAR | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | F | 7.830,94 | 2.981,14 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | F | 7.830,94 | 2.981,14 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO- CÂMARA | F | 7.830,94 | 2.981,14 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | | |
| CEF AG 0775 C/C - 6000059-4 - CONTA CAIXA | F | 5.092,07 | 242,27 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | | | |
| Bradesco AG 32158 C/C - 36365-0 - CONTA MOVIMENTO - BRADESCO | F | 940,13 | 940,13 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | | |
| BB AG 24376 C/C - 2090-3 - CONTA MOVIMENTO 2 | F | 1.798,74 | 1.798,74 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | | | | FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | | |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | | | FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | | |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | | |
| CLIENTES | | | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | | |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | | | | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | | |
| EMPÉRSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | | | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | | | |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | F | 4.689,04 | 4.689,04 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | | |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | | |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | | |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | | | | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | | |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | | | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | | |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | | | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | | |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | F | 4.689,04 | 4.689,04 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | | |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | F | 4.689,04 | 4.689,04 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | | |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | F | 4.689,04 | 4.689,04 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | | | PROVISÕES A CURTO PRAZO | | | |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | | | | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | | |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | | | PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | | |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | | | | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | | |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | | | | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | | | | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | | | |
| ESTOQUES | P | 0,00 | 0,00 | | | | |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | | | | | | |

Documento assinado digitalmente por: SIMEAS BRANCO DE CARVALHO ADRIANO DE MENEZES MANTOVANI JUNIOR
 Acesso em: 07/03/2024 10:43:15
 https://e1ce1ce.net/gov.br/ppp/kid/Ido/documento/1d9068889578544806a3079608e81d274866



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|---|------------|-------------------|-------------------|---|------|------------------|------------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | | | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | | | |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | | | | OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | | | |
| MATÉRIAS-PRIMAS | | | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | 20.939,33 | 20.939,33 |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | | | | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | | |
| ALMOXARIFADO | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | | |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | P | 0,00 | 0,00 | ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | P | 0,00 | 0,00 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | | |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | P | 0,00 | 0,00 | DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | | |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | P | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | | |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | P | 0,00 | 0,00 | DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | | |
| MATERIAIS A CLASSIFICAR | P | 0,00 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 20.939,33 | 20.939,33 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | | | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | F | 20.939,33 | 20.939,33 |
| OUTROS ESTOQUES | | | | CONSIGNAÇÕES | F | 20.939,33 | 20.939,33 |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | | | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | F | 5.057,86 | 5.057,86 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | | | INSS - SERVIDOR | F | 5.057,86 | 5.057,86 |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | | | | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | F | 15.881,14 | 15.881,14 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | | | | IRRF - SERVIDOR | F | 228,74 | 228,74 |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | | | | IRRF - PESSOA FISICA | F | 15.652,40 | 15.652,40 |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | | | | ISS | F | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | | | ISS - PESSOA JURIDICA | F | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | | | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | F | 0,30 | 0,30 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | | | PLANOS DE SAUDE | F | 0,30 | 0,30 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | | | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | F | 0,03 | 0,03 |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | | | | RETENÇÕES ENT. REP. CLASS | F | 0,03 | 0,03 |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | | | | OUTROS CONSIGNATÁRIOS | F | 0,00 | 0,00 |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | | | | OUTROS CONSIGNADOS | F | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | | | | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | | |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | | | | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | | |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | | | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | | | |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | | | | PESSOAL A PAGAR | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | P 2 | 864.298,43 | 645.309,31 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | | |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | | |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | | | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | | | |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | | | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | |
| ESTOQUES | | | | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | | | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | |
| INVESTIMENTOS | | | | FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | | | | | | | |

Documento Assinado eletronicamente por: EMERSON DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
 Assinatura: https://etec.gov.br/pt/gov.br/ppp/validador/assineado/90058889571534140046a707960d6e8d4724866



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|----------|-------------------|-------------------|--|------|-------|------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | | | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | | | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | | |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | | | |
| IMOBILIZADO | P | 864.298,43 | 645.309,31 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | | |
| BENS MÓVEIS | P | 436.811,34 | 322.474,50 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | | |
| BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 436.811,34 | 322.474,50 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 10.418,79 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | | | |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS | P | 1.571,22 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS | | | |
| OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 8.847,57 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | 54.303,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | | |
| MOBILIÁRIO EM GERAL | P | 54.303,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | 3.587,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | | |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | P | 3.587,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P | 368.502,55 | 322.474,50 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | | |
| OUTROS BENS MÓVEIS | P | 368.502,55 | 322.474,50 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | | |
| BENS IMÓVEIS | P | 437.191,42 | 332.539,14 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | | | |
| BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 437.191,42 | 332.539,14 | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | | | |
| BENS DE USO ESPECIAL | P | 92.492,71 | 92.492,71 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | | |
| OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL | P | 92.492,71 | 92.492,71 | PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | | | |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | P | 104.652,28 | 0,00 | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | | | |
| OBRAS EM ANDAMENTO | P | 104.652,28 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | 240.046,43 | 240.046,43 | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | | | |
| OUTROS BENS IMÓVEIS | P | 240.046,43 | 240.046,43 | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -9.704,33 | -9.704,33 | OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | P | -9.704,33 | -9.704,33 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | P | -9.702,53 | -9.702,53 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO | P | -9.702,53 | -9.702,53 | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS | P | -1,80 | -1,80 | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL | P | -1,80 | -1,80 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | | |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | | | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | | | |
| INTANGÍVEL | | | | VALORES RESTITUÍVEIS | | | |
| SOFTWARES | | | | OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | | |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | | | RESULTADO DIFERIDO | | | |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | | | | | | |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | | | | | | |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | | | | | | |
| DIFERIDO | | | | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: EMEIASIRFACON/DI/TAR.M.ATI/KADHEIRE/INAKSUEENIU/ACORDRSGAHNED/OS/MANROJUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe/pt/gdx/bppq/nh/dtd/Descasa/GA/guigo/do/documento/d99068889578544800a6a7079608e81d724866



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| | | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|---------------------------|---|-------------------|-------------------|
| TOTAL | | 876.818,41 | 652.979,49 | TOTAL | | 876.818,41 | 652.979,49 |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 6 | 12.519,98 | 7.670,18 | PASSIVO FINANCEIRO | 8 | 20.939,33 | 20.939,33 |
| ATIVO PERMANENTE | 7 | 864.298,43 | 645.309,31 | PASSIVO PERMANENTE | 9 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 876.818,41 | 652.979,49 | TOTAL | | 20.939,33 | 20.939,33 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | | 855.879,08 | 632.018,26 |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64 | | | | ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
|--|-------------|--------------|-------------|---|-------------|--------------|-------------|---------------------------------|--|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | | | | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 | | | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | 0,00 | 0,00 | | | | |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964) | | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|--|--|---------------------------------------|-------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | 2023 | 2022 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | 4.870,70 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS: | | 4.870,70 | 0,00 |

LENIVALDO RODRIGUES GALVAO
PRESIDENTE

HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS
CONTADOR CRC-PE 026891

Documento assinado digitalmente por HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS em 07/03/2024 às 10:43:15. Documento assinado digitalmente por LENIVALDO RODRIGUES GALVAO em 07/03/2024 às 10:43:15.

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON RANONDI DE TA B M A L I H K O A D M E F I R E M A K S U J E E N I V A M O D R S O A R S E S I D O S M A N T O R I N I O R
Acesse em: <https://etce.tcepe.net.br/bpp/pq/nd/dad/seca/na/GA/Grigido/documento/d990f08889957f54f4004a7079608e8f127486>

Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Câmara Municipal de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON RANDETTA B. M. SILVA/CPF: 01104019970; NIKSON FERREIRO/CPF: 01104019970; ALCIDES SOARES DE SOUZA/CPF: 01104019970; ANTONIO JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tcepet.gov.br/pq/pq/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9906088995735413064a7079690e81e272866>

mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON RANON DE OLIVEIRA B. A. SILVA/CPF: 011.040.111-00/INSC: 11.111.111-11/ACORD: 123456789/ASSINADO EM: 10/10/2023
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validador/validador.aspx?documentoId=906088895735443004a7079609e8e12724866>

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON RANON DE CARVALHO DE FREITAS JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tcepet.gov.br/pq/pqnd/dad/secaem/GxKjgUgdo/documentoId906088895785f4806a7079608e8f1274866>

competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON RANONDI DA SILVA, SUIZOMAR FERREIRA MANSUELO/ACORDO SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pq/pq/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9906088957&CodigoAssinatura=9906088957&CodigoDocumento=9906088957>

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 7.670,18. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 2.981,14); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 4.689,04); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 7.830,94

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 4.689,04.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 4.689,04);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SIMEASIRKONDEICTA.R.M./LHKOADHEE:MKSLJENNIO/ACODRSGARSESDEOSVANTOJUNIOR
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pq/pq/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=9906088895785440004a7079608e81e274866>

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Valor total contabilizado em estoque | 0,00 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade | 0,00 |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas | 0,00 |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período | 0,00 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos | 0,00 |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos | 0,00 |

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 864.298,43 São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 864,298,43); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 645.309,31. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 322.474,50); BENS IMÓVEIS (R\$ 332.539,14); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -9.704,33);

| DESCRIÇÃO | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) |
|---|-------------------|-------------------|
| Bens Móveis | 368.502,55 | 322.474,50 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis) | -9.702,53 | -9.702,53 |
| Bens Imóveis | 437.191,42 | 332.539,14 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | -1,80 | -1,80 |
| TOTAL | 864.298,43 | 645.309,31 |

Nota 10: Intangível

0,00

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SIMEIASFRANONDETA B.M. SUEKADHEHE NIKSUEENIO/ACODRSGARNSDENS VANTO R UNIOR
Acesse em: <https://etce.tcepet.gov.br/pq/pqndid/daDseasem/GAqGtgiqdo/documentid9906088895785f4306a6a7076608e8f12724866>

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO | | PROVISÕES DE LONGO PRAZO | |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 |
| | | OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 |

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 20.939,33. dos quais R\$ 20.939,33 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 855.879,08) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 876.818,41) e passivos (R\$ 20.939,33). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 855,879,08); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 632.019,26. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 223.859,82, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON RONDON DE CARVALHO/CPF: 011.040.111-11/RE: NIKSKUEENIV/ACODRSGARNSJEDQSVWANTYORUNIOR
Acesse em: <https://epec.tcepet.gov.br/pf/pf.html?daD=se&sa=6&id=906088957&sf=806a7076608e81e274866>

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{12.519,98}{20.939,33} = 0,59$$

Câmara Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EMERSON RANON DE LIMA B. M. A. L. H. K. O. D. M. F. F. E. M. I. N. K. S. J. E. E. N. I. V. A. M. O. D. R. S. Q. A. R. S. E. S. E. D. O. S. V. A. N. T. I. O. S. J. U. N. I. O. R.
Acesse em: <https://etce.tcepe.net.br/bpp/pq/nd/dad/secessm/Gd/gt/gdo/documento/d90f0888995785f4806a7079608e8f1274866>

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa



| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|---|-------|-------------------|-------------------|---|------|-------------------|-------------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| ATIVO | | 492.611,85 | 899.593,02 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | F | 492.611,85 | 899.593,02 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1 | 465.764,39 | 870.889,55 | PASSIVO CIRCULANTE | F 3 | 10.414,50 | 11.840,86 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | F | 424.197,52 | 870.889,55 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 424.197,52 | 870.889,55 | PESSOAL A PAGAR | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA | | | | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | | |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | | | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | | |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | | | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | | |
| CLIENTES | | | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | | | |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER | | | | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | | |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | | | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | | | FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | | |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | | | | FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | | | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO | | | |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | | | | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | | |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | | | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | 7.102,60 | 8.331,60 |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 7.102,60 | 8.331,60 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO | | | |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO | | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | | | |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS | | | |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | | |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | | | | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO | | | |
| APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS PRECIOSOS | | | | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | | |
| APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS | | | | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS | | | | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | | |
| ESTOQUES | P | 41.566,87 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | | |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | | | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | | |
| PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS | | | | PROVISÕES A CURTO PRAZO | | | |
| PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO | | | | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO | | | |
| MATÉRIAS-PRIMAS | | | | PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO | | | |
| MATERIAIS EM TRÂNSITO | | | | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO | | | |
| ALMOXARIFADO | P | 41.566,87 | 0,00 | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO | | | |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | | | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO | | | |
| OUTROS ESTOQUES | | | | | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES | | | | | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | | | | | | |
| INVESTIMENTO MANTIDO PARA VENDA | | | | | | | |



| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|------|-----------|-----------|---|------|----------|----------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA | | | | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO | | | |
| INTANGÍVEL MANTIDO PARA VENDA | | | | OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO | | | |
| (-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA | | | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 3.311,90 | 2.909,26 |
| ATIVO BIOLÓGICO | | | | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | | |
| ATIVO BIOLÓGICO | | | | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | | | ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR | | | |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | | | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO | | | |
| VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR | | | | DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | | | |
| ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR | | | | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP | | | |
| ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR | | | | DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN | | | |
| TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR | | | | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 3.311,90 | 2.909,26 |
| CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A APROPRIAR | | | | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | | |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR | | | | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 4 | | |
| DEMAIS VPD A APROPRIAR | | | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | P 2 | 26.847,46 | 28.703,47 | PESSOAL A PAGAR | | | |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR | | | |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | | | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | | | |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | | | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | | |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | | | | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | | | |
| IMPOSTOS | P | | | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | |
| TAXAS | P | | | EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | P | | | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES | P | | | FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RGPS A RECEBER | P | | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO | | | |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS | P | | | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO | | | |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | | | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO | | | |
| CLIENTES | | | | (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO | | | |
| FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER | P | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | | | |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | | | |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO | | | |
| FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER | P | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | | | |
| EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS | P | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS | | | |
| CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | | | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU | P | | | TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL | P | | | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A PAGAR | | | |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | | | | | | |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | | | | | | |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | | | | | | | |



| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|-------|-----------|-----------|---|------|------------|------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | | | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR | | | |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | | | TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A PAGAR | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | P | | | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES | P | | | PROVISÕES A LONGO PRAZO | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | P | | | PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | | | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | P | | | PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO | | | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | | | | PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO | | | |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO | | | | PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | | | |
| ESTOQUES | | | | PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO | | | |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | | | PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO | | | |
| INVESTIMENTOS | | | | OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO | | | |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | | | | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | | |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | | | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO PRAZO | | | |
| INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO | | | | OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS A LONGO PRAZO | | | |
| DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES | | | | DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A LONGO PRAZO | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS | | | | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | | |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS | | | | OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO | | | |
| IMOBILIZADO | P | 26.847,46 | 28.703,47 | VALORES RESTITUÍVEIS | | | |
| BENS MÓVEIS | P | 31.438,21 | 30.105,99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | | |
| BENS IMÓVEIS | | | | RESULTADO DIFERIDO | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -4.590,75 | -1.402,52 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) DIFERIDA | | | |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO | | | | (-) CUSTO DIFERIDO | | | |
| INTANGÍVEL | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5 | 482.197,35 | 887.251,16 |
| SOFTWARES | | | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | | | |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS | | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | | | |
| DIREITO DE USO DE IMÓVEIS | | | | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | | |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | | | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | | | |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL | | | | RESERVAS DE CAPITAL | | | |
| DIFERIDO | | | | ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | | | |
| GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS | | | | ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS | | | |
| GASTOS DE REORGANIZAÇÃO | | | | ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO | | | |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | | | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO | | | |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL | | | |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | | | |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS | | | |



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PESQUEIRA
 Balanço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12.247/2010



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|---------------|-------|-------|------|---|------|--------------|--------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| | | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS | | | |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS | | | |
| | | | | RESERVA LEGAL | | | |
| | | | | RESERVAS ESTATUTÁRIAS | | | |
| | | | | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | | | |
| | | | | RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS | | | |
| | | | | RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO | | | |
| | | | | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | | |
| | | | | RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA EMISSÃO DE DEBÊNTURES | | | |
| | | | | RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO NÃO DISTRIBUÍDO | | | |
| | | | | OUTRAS RESERVAS DE LUCRO | | | |
| | | | | DEMAIS RESERVAS | | | |
| | | | | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | | | |
| | | | | OUTRAS RESERVAS | | | |
| | | | | RESULTADOS ACUMULADOS | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 887.752,16 | 887.752,16 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | 482.197,35 | 482.197,35 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 482.197,35 | 887.752,16 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | -405.554,81 | 758.099,13 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 887.752,16 | 129.666,03 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 1.034.225,68 | 1.034.225,68 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 1.034.225,68 | 1.034.225,68 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | -305.086,02 | -305.086,02 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | -305.086,02 | -305.086,02 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | -70.000,00 | -70.000,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | -70.000,00 | -70.000,00 |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA ANTONIO MIGUELLO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PESQUEIRA
 Balanço Patrimonial



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---------------|------|-------------------|-------------------|--|------|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| | | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO | | | |
| | | | | LUCROS A DESTINAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| | | | | RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO | | | |
| | | | | (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | | | |
| | | | | (-) AÇÕES EM TESOURARIA | | | |
| | | | | (-) COTAS EM TESOURARIA | | | |
| TOTAL | | 492.611,85 | 899.593,02 | TOTAL | | 492.611,85 | 899.593,02 |

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
|---|---|-------------------|-------------------|--------------------|---|-------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 6 | 424.197,52 | 870.889,55 | PASSIVO FINANCEIRO | 8 | 10.414,50 | 11.840,86 |
| ATIVO PERMANENTE | 7 | 68.414,33 | 28.703,47 | PASSIVO PERMANENTE | 9 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 492.611,85 | 899.593,02 | TOTAL | | 10.414,50 | 11.840,86 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | | 482.197,35 | 887.751,16 |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
|---|------|-------------|-------------|---|------|------------------|------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 24.000,00 | 24.000,00 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | 24.000,00 | 24.000,00 |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N° 4.320/1964) | | | |
|--|--------------------------------|-------------------|--|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | | |
| | 2023 | 2022 | |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 424.197,52 | -11.840,86 | |
| 8800000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS | 0,00 | 870.794,77 | |
| TOTAL DOS RECURSOS: | 424.197,52 | 858.953,91 | |

Documento Assinado Digitalmente por: SÉBASTIÃO LUIZ DA SILVA NETO, MEDELTO ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PESQUEIRA
Balço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 13.244/2016



Exercício: 2023

VERONICA OLIVEIRA SIMÕES
SECRETÁRIA

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR CRC.016643/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeefc97d36

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06ee6c97df36

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

CNPJ: 04.374.791/0001-70

a.2. Domicílio da entidade

Pç Comendador José Didier, s/n
Centro, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

VERÔNICA OLIVEIRA SIMÕES
Cargo: SECRETÁRIA
CPF: 047.798.904-70

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/0-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3426 de 01 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:1d70ac89-115f-4006-4079-06eeefc97df36

pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeefc97df36

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Pesqueira deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eefc97df36

município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 465.764,39. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 424.197,52); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 41.566,87); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 424.197,52

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 41.566,87.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Valor total contabilizado em estoque | 0,00 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade | 0,00 |

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

| | |
|---|------|
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas | 0,00 |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período | 0,00 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos | 0,00 |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos | 0,00 |

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 26.847,46. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 26.847,46); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 26.847,46. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 31.438,21); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -4.590,75);

| DESCRIÇÃO | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) |
|---|------------------|------------------|
| Bens Móveis | 31.438,21 | 30.105,99 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis) | -4.590,75 | -1.402,52 |
| Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 26.847,46 | 28.703,47 |

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 10.414,50. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 7.102,60); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 3.311,90);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 7.102,60 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 3.311,90. Totalizando passivo circulante em R\$10.414,50.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO | |
|--|----------|--|----------|
| PESSOAL | R\$ 0,00 | PESSOAL | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS | R\$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 0,00 |

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO | | PROVISÕES DE LONGO PRAZO | |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 |
| | | OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 |

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 10.414,50. dos quais R\$ 10.414,50 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 482.197,35) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 492.611,85) e passivos (R\$ 10.414,50). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 482.197,35); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 887.752,16. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 405.554,81, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 482.197,35.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

- Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{424.197,52}{10.414,50} = 40,73$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

**Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Pesqueira**
Nota Explicativa
Balço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eefc97df36

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Pesqueira**
Nota Explicativa
Balço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

VERÔNICA OLIVEIRA SIMÕES
SECRETÁRIA, CPF 047.798.904-70

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|----------|----------------------|----------------------|---|------------|----------------------|----------------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| ATIVO | | 24.784.043,16 | 15.835.727,26 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | F | 24.784.043,16 | 15.835.727,26 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1 | 11.415.789,05 | 2.565.587,22 | PASSIVO CIRCULANTE | F 3 | 9.083.751,32 | 8.175.183,50 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | F | 2.724.405,15 | 2.565.587,22 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | 1.920.576,73 | 2.284.255,86 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 2.724.405,15 | 2.565.587,22 | PESSOAL A PAGAR | F | 180,68 | 180,68 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | F | 2.724.405,15 | 2.565.587,22 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | F | 180,68 | 180,68 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | F | 1.026,49 | 2.565.587,22 | PESSOAL A PAGAR | F | 180,68 | 180,68 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMS | F | 1.026,49 | 2.565.587,22 | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS | F | 180,68 | 180,68 |
| BB AG 24376 C/C - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0 | F | 2,15 | 68.998,34 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 1.920.396,05 | 2.284.077,18 |
| CEF AG 7757 C/C - 624029-5 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5 | F | 1.024,34 | 439.196,26 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO | F | 0,00 | 208.022,10 |
| CEF AG 7757 C/C - 179-5 - CEF EMENDA PARLAMENTAR EQUIP. MAT. PERM. HOSPITAL 179-5 | F | 0,00 | 55.393,95 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | F | 0,00 | 208.022,10 |
| CEF AG 7757 C/C - 624005-8 - CEF FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 624.005-8 | F | 0,00 | 115,40 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS | F | 1.790.613,66 | 1.959.026,23 |
| CEF AG 7757 C/C - 624000-7 - CEF FMS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 624.000-7 | F | 0,00 | 0,02 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | F | 1.790.613,66 | 1.959.026,23 |
| CEF AG 7757 C/C - 624010-4 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.010-4 | F | 0,00 | 0,60 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO | F | 129.782,39 | 115.388,85 |
| CEF AG 7757 C/C - 624012-0 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.012-0 | F | 0,00 | 2,87 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | F | 67.259,37 | 53.367,83 |
| CEF AG 7757 C/C - 624013-9 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.013-9 | F | 0,00 | 1,12 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES | F | 67.259,37 | 53.367,83 |
| CEF AG 7757 C/C - 624015-5 - CEF PROG. DE FINANC. DAS AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 624.015-5 | F | 0,00 | 31,51 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | F | 62.523,02 | 62.523,02 |
| CEF AG 7757 C/C - 624008-2 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 624.008-2 | F | 0,00 | 0,06 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | 2.961.071,80 | 1.799.528,72 |
| CEF AG 7757 C/C - 624009-0 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.009-0 | F | 0,00 | 5,61 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 2.961.071,80 | 1.799.528,72 |
| CEF AG 7757 C/C - 624006-6 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.006-6 | F | 0,00 | 0,42 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | F | 2.961.071,80 | 1.799.528,72 |
| CEF AG 7757 C/C - 624014-7 - CEF INCENT. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAÚDE 624.014-7 | F | 0,00 | 13,52 | FORNECEDORES NACIONAIS | F | 2.961.071,80 | 1.799.528,72 |
| CEF AG 7757 C/C - 624011-2 - CEF INCENT. PARA CONST. DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.011-2 | F | 0,00 | 0,57 | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR | F | 1.161.543,08 | 1.000.000,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624018-0 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.018-0 | F | 0,00 | 10,11 | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR | F | 1.799.528,72 | 1.799.528,72 |
| CEF AG 7757 C/C - 624017-1 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.017-1 | F | 0,00 | 26,41 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 4.202.102,79 | 4.091.399,92 |
| CEF AG 7757 C/C - 624019-8 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.019-8 | F | 0,00 | 53,80 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 4.127.098,53 | 4.091.399,92 |
| CEF AG 7757 C/C - 624021-0 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.021-0 | F | 0,00 | 3,05 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | F | 4.127.098,53 | 4.091.399,92 |
| CEF AG 7757 C/C - 624020-1 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.020-1 | F | 0,00 | 53.570,23 | CONSIGNAÇÕES | F | 4.126.654,53 | 4.091.399,92 |
| CEF AG 7757 C/C - 624022-8 - CEF INVESTIMENTOS ODONTOLOGICOS | F | 0,00 | 0,01 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | F | 116.567,31 | 120.011,73 |
| | | | | IPSEMP - SERVIDOR | F | 116.567,31 | 120.011,73 |
| | | | | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | F | 135.060,95 | 143.340,64 |
| | | | | INSS - SERVIDOR | F | 59.474,67 | 57.389,62 |
| | | | | INSS - PESSOA FISICA | F | 55.540,24 | 85.951,02 |
| | | | | INSS - PESSOA JURIDICA | F | 20.046,04 | 1.000,00 |
| | | | | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | F | 10.089,66 | 13.089,87 |
| | | | | IRRF - SERVIDOR | F | 5.868,38 | 7.000,00 |
| | | | | IRRF - PESSOA FISICA | F | 4.221,28 | 13.008,24 |
| | | | | ISS | F | 24.487,78 | 27.114,99 |
| | | | | ISS - PESSOA FISICA | F | 14.832,72 | 27.114,99 |
| | | | | ISS - PESSOA JURIDICA | F | 9.655,06 | 0,00 |



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|--------------|--------------|--|----------|----------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| 6 CEF AG 7757 C/C - 624023-6 - CEF INCENTIVO QULIFAR 624.023-6 | F | 0,00 | 4,31 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | F | 550,44 | 0,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624024-4 - CEF INVESTIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO ATB 624.024-4 | F | 0,00 | 0,01 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | F | 550,44 | 0,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624025-2 - CEF ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATB 624.025-2 | F | 0,00 | 0,01 | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | F | 777,10 | 0,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624026-0 - CEF EQUIPAMENTOS - HOSPITAL LIDIO PARAIBA 624.026-0 | F | 0,00 | 0,18 | PROSMED | F | 627,50 | 0,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 71068-0 - CEF RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 71.068-0 | F | 0,00 | 3.406,14 | SYSTEM SAUDE | F | 149,60 | 0,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624027-9 - CEF BLINV 624.027-9 | F | 0,00 | 0,09 | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | F | 384,22 | 1,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624028-7 - CEF BLINV 624.028-7 | F | 0,00 | 0,01 | SISMUP | F | 130,72 | 1,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 183-3 - CEF 183-3 | F | 0,00 | 6.728,64 | ASSOCIAÇÃO PACS - ENDEMIAS | F | 252,90 | 0,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624002-3 - CEF PESQUEIRA FNS 624.002-3 | F | 0,00 | 0,01 | SINDACS PACS / ENDEMIAS | F | 0,60 | 0,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624030-9 - CEF INVSUS INVESTSUS (INVESTIMENTO) 624.030-9 | F | 0,00 | 1.481.394,88 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | F | 3.577,04 | 55,89 |
| CEF AG 7757 C/C - 71034-6 - CEF FMS SEG VEÍCULOS 71.034-6 | F | 0,00 | 891,00 | CONSIGNADO BONSUCESSO | F | 158,89 | 55,89 |
| CEF AG 7757 C/C - 71065-6 - CEF COMBATE CORONA VÍRUS 71.065-6 | F | 0,00 | 4.496,47 | CONSIGNADO BB CONVÊNIO S.M.S | F | 3.399,52 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/C - 14119-4 - BB FMS/ATENÇÃO BÁSICA 14.119-4 | F | 0,00 | 364.205,12 | CONSIGNADO CARTÃO DE CRÉDITO BANCO PANAMERICANO | F | 18,63 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/C - 14122-4 - BB FMS/MAC 14.122-4 | F | 0,00 | 9,01 | OUTROS CONSIGNATÁRIOS | F | 3.835.160,03 | 3.787.471,80 |
| BB AG 24376 C/C - 17497-1 - BB FMS/PESQUEIRA-FNS BLGES 17.497-1 | F | 0,00 | 488,06 | OUTROS CONSIGNADOS | F | 3.787.403,00 | 3.787.471,80 |
| BB AG 24376 C/C - 17860-8 - BB ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC. 17.860-8 | F | 0,00 | 5,23 | Desconto 13º Salário | F | 1.293,00 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/C - 17377-0 - BB BLOCO DE INVESTIMENTO 17.377-0 | F | 0,00 | 52,57 | VALE-GÁS | F | 85,00 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/C - 33370-0 - BB SEGURO VEÍCULO 33.370-0 | F | 0,00 | 82.693,96 | DESC FALTA DE SERVIDOR - FMS | F | 43.737,59 | 0,00 |
| 6 CEF AG 7757 C/C - 89-6 - CEF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 89-6 | F | 0,00 | 1,50 | RETENÇÃO DEC MUN 036/2023 | F | 2.641,44 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/C - 17323-1 - BB CONVENIO ESTADO - MEDICAMENTOS HLP 17.323-1 | F | 0,00 | 3.785,59 | OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | F | 444,00 | 0,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624007-4 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.007-4 | F | 0,00 | 0,57 | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | F | 444,00 | 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 2.723.378,66 | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 75.004,26 | 0,00 |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 2.723.378,66 | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | F | 75.004,26 | 0,00 |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMS | F | 2.723.378,66 | 0,00 | SUBVENÇÕES A PAGAR | F | 75.004,26 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/A - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0 | F | 215.863,71 | 0,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5 | 15.700.291,84 | 7.660.547,76 |
| CEF AG 7757 C/A - 624005-8 - CEF FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 624.005-8 | F | 126,82 | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | | 15.700.291,84 | 7.660.547,76 |
| CEF AG 7757 C/A - 624000-7 - CEF FMS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 624.000-7 | F | 0,02 | 0,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 15.700.291,84 | 7.660.547,76 |
| CEF AG 7757 C/A - 624010-4 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.010-4 | F | 0,66 | 0,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | -159.352.216,28 | -167.391.861,36 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 8.039.748,08 | -4.366.800,49 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | -167.391.964,36 | -163.025.051,87 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 79.541.964,19 | 79.541.964,19 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 79.541.964,19 | 79.541.964,19 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 95.337.870,92 | 95.337.870,92 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 95.337.870,92 | 95.337.870,92 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 549.673,01 | 549.673,01 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 549.673,01 | 549.673,01 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | -377.000,00 | -377.000,00 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | -377.000,00 | -377.000,00 |

Documento assinado digitalmente por: SÉBASTIÃO DE FIGUEIREDO VAZ NETO, OILJ-ROYJ-PHUY
 Acesso em: https://e1ce.tee.pe.gov.br/epp/vvalidadoc.seam?c=107014180&id_documento=1d70ac89-1154-4000-9000-000000000000



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12.247/2010



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|-------|--------------|------|---------------|------|-------|------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| CEF AG 7757 C/A - 624012-0 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.012-0 | F | 3,17 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624013-9 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.013-9 | F | 1,24 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624015-5 - CEF PROG. DE FINANC. DAS AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 624.015-5 | F | 34,70 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624008-2 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 624.008-2 | F | 0,06 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624009-0 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.009-0 | F | 6,18 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624006-6 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.006-6 | F | 0,42 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624014-7 - CEF INCENT. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAÚDE 624.014-7 | F | 14,89 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624011-2 - CEF INCENT. PARA CONST. DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.011-2 | F | 0,63 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624018-0 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.018-0 | F | 10,11 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624017-1 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.017-1 | F | 28,91 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624019-8 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.019-8 | F | 59,25 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624021-0 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.021-0 | F | 3,36 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624020-1 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.020-1 | F | 39.987,09 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624022-8 - CEF INVESTIMENTOS ODONTOLÓGICOS | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624023-6 - CEF INCENTIVO QULIFAR 624.023-6 | F | 4,32 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624024-4 - CEF INVESTIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO ATB 624.024-4 | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624025-2 - CEF ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATB 624.025-2 | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624026-0 - CEF EQUIPAMENTOS - HOSPITAL LIDIO PARAIBA 624.026-0 | F | 0,20 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 71068-0 - CEF RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 71.068-0 | F | 3.751,28 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624027-9 - CEF BLINV 624.027-9 | F | 0,10 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624028-7 - CEF BLINV 624.028-7 | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624002-3 - CEF PESQUEIRA FNS 624.002-3 | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624030-9 - CEF INVSUS INVESTSUS (INVESTIMENTO) 624.030-9 | F | 1.109.909,87 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 71034-6 - CEF FMS SEG VEÍCULOS 71.034-6 | F | 981,29 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 71065-6 - CEF COMBATE CORONA VÍRUS 71.065-6 | F | 4.952,08 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06ee1c97d136



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12.247/2010



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------------|----------------------|----------------------|---------------|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| BB AG 24376 C/A - 14119-4 - BB FMS/ATENÇÃO BÁSICA 14.119-4 | F | 79,67 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 14122-4 - BB FMS/MAC 14.122-4 | F | 10,00 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 17497-1 - BB FMS/PESQUEIRA-FNS BLGES | F | 5,72 | 0,00 | | | | |
| 17.497-1 | | | | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 17860-8 - BB ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC. 17.860-8 | F | 5,80 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 17377-0 - BB BLOCO DE INVESTIMENTO | F | 58,31 | 0,00 | | | | |
| 17.377-0 | | | | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 33370-0 - BB SEGURO VEÍCULO 33.370-0 | F | 76,07 | 0,00 | | | | |
| 6 CEF AG 7757 C/A - 89-6 - CEF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 89- | F | 1,50 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 17323-1 - BB CONVENIO ESTADO - MEDICAMENTOS HLP 17.323-1 | F | 4.198,90 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624029-5 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5 | F | 778.611,63 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 183-3 - CEF 183-3 | F | 7.410,42 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624007-4 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.007-4 | F | 0,62 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 07757 C/A - 624031-7 - CEF PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEMFNS 6240317 | F | 536.618,85 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 179-5 - CEF EMENDA PARLAMENTAR EQUIP. MAT. PERM. HOSPITAL 179-5 | F | 20.560,76 | 0,00 | | | | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | P | -3.042,59 | 0,00 | | | | |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | P | -3.042,59 | 0,00 | | | | |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | P | -3.042,59 | 0,00 | | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | P | 688,21 | 0,00 | | | | |
| SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS | P | 688,21 | 0,00 | | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | P | -3.730,80 | 0,00 | | | | |
| SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS | P | -3.730,80 | 0,00 | | | | |
| ESTOQUES | P | 8.694.426,49 | 0,00 | | | | |
| ALMOXARIFADO | P | 8.694.426,49 | 0,00 | | | | |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | P | 8.694.426,49 | 0,00 | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | P | 2.689.207,75 | 0,00 | | | | |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | P | 1.021.070,11 | 0,00 | | | | |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | P | 88.118,85 | 0,00 | | | | |
| AUTOPEÇAS | P | 131.458,41 | 0,00 | | | | |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | P | 4.648.115,77 | 0,00 | | | | |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | P | 116.455,60 | 0,00 | | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | P 2 | 13.368.254,11 | 13.270.140,04 | | | | |
| IMOBILIZADO | P | 13.368.254,11 | 13.270.140,04 | | | | |
| BENS MÓVEIS | P | 9.293.673,90 | 8.054.295,44 | | | | |
| BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 9.293.673,90 | 8.054.295,44 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97d36



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12.247/2010



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|---|-------|---------------|---------------|---------------|------|-------|------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 991.089,38 | 166.672,92 | | | | |
| APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | P | 912.920,38 | 166.672,92 | | | | |
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | P | 6.299,00 | 0,00 | | | | |
| EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | P | 8.225,00 | 0,00 | | | | |
| OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 63.645,00 | 0,00 | | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | P | 201.042,00 | 104.090,00 | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | P | 184.501,00 | 104.090,00 | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | P | 16.541,00 | 0,00 | | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | 273.949,30 | 74.207,30 | | | | |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | P | 42.124,30 | 17.878,30 | | | | |
| MOBILIÁRIO EM GERAL | P | 214.325,00 | 38.829,00 | | | | |
| UTENSÍLIOS EM GERAL | P | 17.500,00 | 17.500,00 | | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | 9.597,00 | 9.597,00 | | | | |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | P | 9.597,00 | 9.597,00 | | | | |
| VEÍCULOS | P | 376.768,00 | 258.500,00 | | | | |
| VEÍCULOS EM GERAL | P | 376.768,00 | 258.500,00 | | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P | 7.441.228,22 | 7.441.228,22 | | | | |
| OUTROS BENS MÓVEIS | P | 7.441.228,22 | 7.441.228,22 | | | | |
| BENS IMÓVEIS | P | 6.268.269,47 | 6.268.269,47 | | | | |
| BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 6.268.269,47 | 6.268.269,47 | | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | 6.268.269,47 | 6.268.269,47 | | | | |
| OUTROS BENS IMÓVEIS | P | 6.268.269,47 | 6.268.269,47 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -2.193.689,26 | -1.052.424,87 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | P | -2.193.689,26 | -1.052.424,87 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS | P | -1.692.227,70 | -801.694,09 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | -50.393,29 | -13.787,18 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA | P | -39.295,02 | -15.086,50 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | -16.914,65 | -2.678,09 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | -1.919,40 | 0,00 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS | P | -108.215,20 | -38.775,00 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS | P | -1.475.490,14 | -731.367,32 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS | P | -501.461,56 | -250.730,78 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | -501.461,56 | -250.730,78 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97d36



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PESQUEIRA
Balço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 13.244/2016



Exercício: 2023

TOTAL DOS RECURSOS:

2.724.405,15

-5.608.586,28

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
SECRETÁRIA

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR CRC.016643/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Assine em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeefc97d36

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

CNPJ: 10.488.181/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425
Prado, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
Cargo: SECRETÁRIA
CPF: 118.101.994-09

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3426 de 01 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eeefc97df36

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97df36

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 11.415.789,05. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 2.724.405,15); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ -3.042,59); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 8.694.426,49); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 2.724.405,15

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ -3.042,59.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 8.694.426,49.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Valor total contabilizado em estoque | 0,00 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade | 0,00 |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas | 0,00 |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período | 0,00 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos | 0,00 |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos | 0,00 |

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeefc97df36

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 13.368.254,11. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 13.368.254,11); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 13.368.254,11. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 9.293.673,90); BENS IMÓVEIS (R\$ 6.268.269,47); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 2.193.689,26);

| DESCRIÇÃO | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) |
|---|----------------------|----------------------|
| Bens Móveis | 9.293.673,90 | 8.054.295,44 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis) | -1.692.227,70 | -801.694,09 |
| Bens Imóveis | 6.268.269,47 | 6.268.269,47 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | -501.461,56 | -250.730,78 |
| TOTAL | 13.368.254,11 | 13.270.140,04 |

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 9.083.751,32. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.920.576,73); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 2.961.071,80); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 4.202.102,79);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.920.576,73, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 2.961.071,80 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 4.202.102,79. Totalizando passivo circulante em R\$ 9.083.751,32.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO | |
|--|------------------|--|----------|
| PESSOAL | R\$ 180,68 | PESSOAL | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS | R\$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 1.920.396,05 | ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 0,00 |

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-906eefc97df36

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO | | PROVISÕES DE LONGO PRAZO | |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 |
| | | OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 |

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 9.083.751,32. dos quais R\$ 9.083.751,32 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 15.700.291,84) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 24.784.043,16) e passivos (R\$ 9.083.751,32). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 15.700.291,84); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 7.660.543,76. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 8.039.748,08, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 15.700.291,84.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{2.724.405,15}{0,30}$$

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

Passivo Financeiro (PF)

9.083.751,32

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eefc97df36

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

JAQUELINE CORDEIRO LOPES
SECRETÁRIA, CPF 118.101.994-09

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1



ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|----------|----------------------|----------------------|---|------------|----------------------|----------------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| ATIVO | | 93.560.336,21 | 85.855.919,50 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 93.560.336,21 | 85.855.919,50 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1 | 50.623.824,19 | 40.583.845,87 | PASSIVO CIRCULANTE | F 3 | 382.664,95 | 225.410,40 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | F | 50.604.813,56 | 40.583.845,87 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | 15.461,40 | 17.600,90 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 50.604.813,56 | 40.583.845,87 | PESSOAL A PAGAR | F | 15.461,40 | 17.600,90 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | F | 50.604.813,56 | 40.583.845,87 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | F | 15.461,40 | 17.600,90 |
| CONTA ÚNICA RPPS | F | 0,80 | 6.062,84 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL | F | 15.461,40 | 17.600,90 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO PREVIDENCIÁRIO | F | 0,80 | 6.062,84 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000 | F | 15.461,40 | 17.600,90 |
| CEF AG 0775 C/C - 713-0 - CAIXA MOVIMENTO | F | 0,00 | 6.062,04 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | 367,96 | 5.330,00 |
| CEF AG 0775 C/C - 714-9 - CAIXA MOVIMENTO | F | 0,80 | 0,80 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 367,96 | 5.330,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 50.604.812,76 | 40.577.783,03 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | F | 367,96 | 5.330,00 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | F | 50.604.812,76 | 40.577.783,03 | FORNECEDORES NACIONAIS | F | 367,96 | 5.330,00 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - IPSEMP | F | 50.604.812,76 | 40.577.783,03 | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR | F | 367,96 | 5.330,00 |
| BNB AG 40 C/FI - 378154-1 - BNB PLUS FIC RF LP | F | 5.069.461,99 | 4.492.997,96 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 366.835,59 | 201.561,50 |
| CEF AG 0775 C/FI - 381-1 - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO | F | 52.353,44 | 46.199,77 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 366.835,59 | 201.561,50 |
| CEF AG 0775 C/FI - 381-2 - CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B | F | 62.820,31 | 54.165,34 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | F | 351.672,83 | 201.561,50 |
| CEF AG 0775 C/FI - 381-3 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP | F | 60.667,55 | 54.184,72 | CONSIGNAÇÕES | F | 351.672,83 | 201.561,50 |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-7 - FIC FIA CAIXA COMPROMISSO BDR NIVEL | F | 0,00 | 846.666,48 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | F | 105.626,18 | 155.996,18 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-1 - CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR | F | 84.880,27 | 72.457,75 | IPSEMP TETO | F | 105.626,18 | 155.996,18 |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-0 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS | F | 656.918,33 | 525.556,90 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | F | 57,60 | 57,60 |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-3 - CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA | F | 1.248.691,29 | 1.099.335,11 | INSS - PESSOA FISICA | F | 57,60 | 57,60 |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-4 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP | F | 6.259.917,30 | 5.549.416,20 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | F | 159.090,82 | 87.430,32 |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-6 - CAIXA FI MULTIMERCADO RV30 LP | F | 745.396,55 | 651.031,82 | IRRF - SERVIDOR | F | 159.072,82 | 87.430,32 |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-8 - CAIXA FIC FIA BRASIL ACOES LIVRE | F | 1.314.535,50 | 1.027.751,59 | IRRF - PESSOA JURIDICA | F | 18,00 | 18,00 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-3 - CAIXA FI BRASIL IDKA-IPCA 2A RF LP | F | 6.390.881,45 | 5.711.230,53 | ISS | F | 2.149,00 | 88,75 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-4 - CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO | F | 5.581.578,17 | 6.872.467,86 | ISS - PESSOA FISICA | F | 481,75 | 88,75 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-5 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP | F | 2.460.897,69 | 2.197.930,26 | ISS - PESSOA JURIDICA | F | 1.667,25 | 1.000,00 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-7 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF | F | 7.656.460,32 | 0,00 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | F | 3.440,09 | 3.440,09 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-7 - CAIXA FIC ACOES MULTIGESTOR | F | 501.655,40 | 428.236,41 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | F | 3.440,09 | 3.440,09 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-1 - CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA | F | 5.066.401,19 | 4.460.408,07 | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | F | 14.280,32 | 14.280,32 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-2 - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO | F | 1.142.979,43 | 1.008.632,54 | PROSMED | F | 4.208,00 | 4.208,00 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-4 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP | F | 2.967.330,44 | 2.650.246,44 | PLUS SAUDE | F | 915,50 | 668,50 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-5 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF | F | 1.324.432,52 | 1.171.853,24 | UNIMED RECIFE | F | 9.156,82 | 9.177,73 |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-6 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP | F | 986.782,94 | 851.722,87 | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | F | 3.722,09 | 2.637,72 |
| | | | | SISMUP | F | 1.797,94 | 1.198,45 |
| | | | | SINTMEP | F | 0,00 | 235,24 |
| | | | | ASSOCIAÇÃO PACS - ENDEMIAS | F | 393,76 | 0,00 |
| | | | | SINDACS PACS / ENDEMIAS | F | 1.530,39 | 1.203,03 |
| | | | | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | F | 50.342,55 | 80.649,77 |



ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 10.520/2002



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|------|----------------------|----------------------|--|------|------------------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 277.191,74 | 277.191,74 | RESULTADOS ACUMULADOS | | -173.070.371,90 | -167.745.011,14 |
| BENS DE USO ESPECIAL | P | 277.191,74 | 277.191,74 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | -173.070.371,90 | -167.745.011,14 |
| IMÓVEIS COMERCIAIS | P | 277.191,74 | 277.191,74 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | -198.128.330,18 | -192.802.974,42 |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -56.677,62 | -37.084,34 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | -5.325.355,76 | -33.187.077,28 |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | P | -56.677,62 | -37.084,34 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | -192.802.974,42 | -159.615.900,14 |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS | P | -23.414,61 | -14.909,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 25.057.958,28 | 25.057.958,28 |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | -20.130,27 | -13.420,18 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 25.057.958,28 | 25.057.958,28 |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS | P | -3.284,34 | -1.488,82 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS | P | -33.263,01 | -22.175,34 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL | P | -11.087,67 | 0,00 | | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | -22.175,34 | -22.175,34 | | | | |
| TOTAL | | 93.560.336,21 | 85.855.919,50 | TOTAL | | 93.560.336,21 | 85.855.919,50 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64

| | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------------------|----------------------|---------------------------|---|------------------------|------------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 6 | 50.616.578,07 | 40.583.845,87 | PASSIVO FINANCEIRO | 8 | 382.664,95 | 225.110,40 |
| ATIVO PERMANENTE | 7 | 42.943.758,14 | 45.272.073,63 | PASSIVO PERMANENTE | 9 | 266.248.043,16 | 253.375.833,24 |
| TOTAL | | 93.560.336,21 | 85.855.919,50 | TOTAL | | 266.630.708,11 | 253.600.943,64 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | | -173.070.371,90 | -167.745.011,14 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
|---|------|-------------|-------------|---|------|-------------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 210.300,00 | 64.200,00 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | 210.300,00 | 64.200,00 |

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|---|--------------------------------|----------------------|
| | 2023 | 2022 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 2.142,50 | 0,00 |
| 8000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | 50.604.812,76 | 40.339.444,14 |
| 8020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 19.300,33 |
| TOTAL DOS RECURSOS: | 50.606.955,26 | 40.358.744,47 |

Documento assinado digitalmente por SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR. Código de Verificação: d770ac89-15f1-4006-a072-06eeffc24136



Exercício: 2023

MANOEL EVALDO ANDRADE DE FREITAS
PRESIDENTE

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR CRC.016643/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeefc97d36

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

CNPJ: 06.331.552/0001-69

a.2. Domicílio da entidade

Praça Comendador José Didier, s/n

Centro, Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

MANOEL EVALDO ANDRADE DE FREITAS

Cargo: GESTOR

CPF: 609.808.774-15

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3426/2022 de 01 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo,

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eeefc97df36

fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o



qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do Instituto de Previdência deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eefc97df36

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 50.623.824,19. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 50.604.813,56); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 11.764,51); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 7.246,12); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 50.604.813,56.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 11.764,51.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Ocorreram registros de créditos a Curto Prazo de R\$ 11.764,51.

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 50.604.812,76, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 7.246,12.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Valor total contabilizado em estoque | 7.246,12 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade | 0,00 |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas | 0,00 |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período | 7.246,12 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos | 0,00 |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos | 0,00 |

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eeefc97df36

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 42.936.512,02. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 42.630.941,78); INVESTIMENTOS (R\$ 50.604.812,76); IMOBILIZADO (R\$ 305.571,24); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00).

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 42.630.941,78.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS - ACORDO Nº 00685/2022 (P) (R\$ 2.441.330,81); PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00683/2022 (P) (R\$ 31.746.637,06); REPARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00684/2022 (P) (R\$ 8.414.853,83); REPARCELAMENTO Nº. 1381/2013 - ACORDO Nº 00686/2022 (P) (R\$ 28.120,08);

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 305.570,24. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 85.056,12); BENS IMÓVEIS (R\$ 277.191,74); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -56.677,62);

| DESCRIÇÃO | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) |
|---|-------------------|-------------------|
| Bens Móveis | 85.056,12 | 85.056,12 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis) | -23.414,61 | -14.909,00 |
| Bens Imóveis | 277.191,74 | 277.191,74 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | -33.263,01 | -22.175,34 |
| TOTAL | 305.570,24 | 325.163,52 |

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 382.664,95. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 15.461,40); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 367,96); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 366.835,59);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 266.248.043,16. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 266.248.043,16); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 15.461,40, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 367,96 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 366.835,59. Totalizando passivo circulante em R\$ 382.664,95.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO | |
|--|---------------|--|----------|
| PESSOAL | R\$ 15.461,40 | PESSOAL | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS | R\$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 0,00 |

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 266.248.043,16.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 266.248.043,16, o que resultou num total de provisões de R\$ 266.248.043,16 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO | | PROVISÕES DE LONGO PRAZO | |
|--------------------------|----------|---------------------------|--------------------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 266.248.043,16 |
| OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 |
| | | OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 |

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 266.248.043,16. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 110.115.796,52); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -6.323.208,28); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -423.396,30); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -7.657.918,50); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 357.322.908,84); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -53.212.726,57); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -60.708.051,24); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -25.012.603,62); (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (R\$ -47.852.757,69);

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 382.664,95. dos quais R\$ 382.664,95 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -173.070.371,90) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 93.560.336,21) e passivos (R\$ 266.630.708,11). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -173.070.371,90); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ -33.187.070,28. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ -5.325.355,76, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -173.070.371,90.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{50.616.578,07}{382.664,95} = 132,27$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2023 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eefc97df36

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2023

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

MANOEL EVALDO ANDRADE DE FREITAS
GESTOR, CPF 609.808.774-15

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|----------|-----------------------|-----------------------|---|----------|-----------------------|-----------------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| ATIVO | | 201.594.009,38 | 169.238.154,20 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 201.594.009,38 | 169.238.154,20 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1 | 81.779.673,29 | 50.852.945,91 | PASSIVO CIRCULANTE | 3 | 40.774.978,60 | 35.468.597,92 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | F | 59.141.854,09 | 50.356.875,80 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | | 16.344.101,33 | 15.634.046,03 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 59.141.854,09 | 50.356.875,80 | PESSOAL A PAGAR | F | 1.392.324,63 | 3.314.633,97 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | F | 59.141.854,09 | 50.356.875,80 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | F | 1.392.324,63 | 3.314.633,97 |
| CONTA ÚNICA RPPS | F | 0,80 | 6.062,84 | PESSOAL A PAGAR | F | 1.376.863,23 | 3.297.033,07 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO PREVIDENCIÁRIO | F | 0,80 | 6.062,84 | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS | F | 1.376.863,23 | 3.297.033,07 |
| CEF AG 0775 C/C - 713-0 - CAIXA MOVIMENTO | F | 0,00 | 6.062,04 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL | F | 15.461,40 | 17.600,90 |
| CEF AG 0775 C/C - 714-9 - CAIXA MOVIMENTO | F | 0,80 | 0,80 | PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE | F | 15.461,40 | 17.600,90 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | F | 207.300,92 | 9.773.029,93 | 05/05/2000 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - PREFEITURA | F | 18.786,61 | 1.078.017,64 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 14.951.776,70 | 12.319.111,06 |
| BB AG 24376 C/C - 20902-3 - FPM | F | 1.408,28 | 5.019,90 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO | F | 329.037,61 | 1.146.818,75 |
| BB AG 24376 C/C - 8196-5 - BB ITR | F | 0,00 | 1.069,98 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | F | 329.037,61 | 1.146.818,75 |
| BB AG 24376 C/C - 20951-1 - FUNDO ESPECIAL | F | 0,00 | 691,88 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS | F | 12.037.273,25 | 8.780.411,54 |
| BB AG 24376 C/C - 283141-4 - ICMSEXPORTAÇÃO | F | 0,00 | 4.727,93 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | F | 6.290.648,40 | 2.800.800,57 |
| BB AG 24376 C/C - 20915-5 - IPVA | F | 0,00 | 12.053,59 | Contribuição a Regime Próprio de Previdência do Ente | F | 4.003.551,33 | 311.349,36 |
| CEF AG 0775 C/C - 2-0 - ARRECADADAÇÃO | F | 0,00 | 270,22 | Contribuições Previdenciárias - Débito Parcelado | F | 5.702.365,78 | 5.702.365,78 |
| CEF AG 0775 C/C - 32-2 - IPVA | F | 0,00 | 3.393,61 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | F | 44.259,07 | 286.241,19 |
| BB AG 24376 C/C - 6432-7 - ARRECADADAÇÃO | F | 13.712,26 | 10.508,57 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO | F | 2.585.465,84 | 2.384.117,77 |
| BB AG 24376 C/C - 11738-2 - ECT | F | 0,00 | 717,34 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | F | 2.519.083,82 | 2.318.436,75 |
| Bradesco AG 32158 C/C - 31702-0 - ARRECADADAÇÃO | F | 1.028,04 | 181.102,55 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E | F | 2.519.083,82 | 2.318.436,75 |
| BB AG 24376 C/C - 9546-X - CIDE | F | 0,00 | 3.162,39 | REMUNERAÇÕES | | | |
| BB AG 24376 C/C - 11932-6 - SIMPLES NACIONAL | F | 1.733,81 | 75.300,12 | FGTS | F | 699,14 | 699,14 |
| CEF AG 0775 C/C - 66-7 - ICMS | F | 0,00 | 6.534,71 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | F | 65.682,88 | 65.682,88 |
| CEF AG 0775 C/C - 647049-5 - CONVÊNIO | F | 0,00 | 0,92 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | 14.339.209,19 | 12.173.224,49 |
| CEF AG 0775 C/C - 133-7 - FDMP | F | 0,00 | 7,02 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 14.339.209,19 | 12.173.224,49 |
| CEF AG 0775 C/C - 167-1 - ATERRO SANITARIO | F | 0,00 | 33.574,55 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO | F | 14.339.209,19 | 12.173.224,49 |
| CEF AG 0775 C/C - 159-0 - PAV. DISTRITO FEM | F | 0,00 | 0,01 | PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | | |
| CEF AG 0775 C/C - 162-0 - SECRETARIA DE FINANÇAS | F | 0,00 | 9.656,63 | FORNECEDORES NACIONAIS | F | 14.339.209,19 | 12.173.224,49 |
| CEF AG 0775 C/C - 182-5 - CARNAVAL DOS CAIPORAS | F | 0,00 | 0,02 | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR | F | 10.155.842,58 | 7.836.811,66 |
| CEF AG 0775 C/C - 190-6 - GERENCIA DE TRANSITO | F | 0,00 | 32.744,21 | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR | F | 4.183.366,61 | 4.337.410,83 |
| CEF AG 0775 C/C - 71011-7 - ABERTURA DE POÇOS NA AREA RURAL DO MUNICIPIO | F | 0,00 | 0,02 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 10.091.668,08 | 7.661.321,40 |
| BB AG 24376 C/C - 22778-1 - CONVÊNIO ISS STN | F | 0,00 | 30.967,04 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 10.007.517,32 | 7.661.321,40 |
| CEF AG 0775 C/C - 71020-6 - PAV. DE PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS | F | 0,00 | 60.628,32 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | F | 9.856.464,78 | 7.521.595,79 |
| CEF AG 0775 C/C - 71005-2 - REFORMA DO GRAMADO DO ESTADIO JOAQUIM DE BRITO | F | 0,00 | 32.013,93 | CONSIGNAÇÕES | F | 9.856.020,78 | 7.511.688,59 |
| CEF AG 0775 C/C - 71026-5 - EMENDA PARLAMENTAR0 56/2017 | F | 0,00 | 371,08 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | F | 1.960.928,48 | 477.423,36 |
| PAV. DIVERSAS RUAS | | | | IPSEMP - SERVIDOR | F | 1.855.302,30 | 475.869,40 |
| CEF AG 0775 C/C - 71027-3 - EMENDA PARLAMENTAR0 55/2017 | F | 0,00 | 0,02 | IPSEMP TETO | F | 105.626,18 | 1.559,96 |
| PAV. DIVERSAS RUAS | | | | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | F | 1.493.432,82 | 1.508.909,45 |
| | | | | INSS - SERVIDOR | F | 953.537,03 | 808.380,68 |



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|----------|--------------|--|------|------------|------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| CEF AG 0775 C/C - 71028-1 - EMENDA PARLAMENTAR 054/2017 PAV. DIVERSAS RUAS | F | 0,00 | 41.306,55 | INSS - PESSOA FISICA | F | 438.966,42 | 700.522,77 |
| BB AG 24376 C/C - 24907-6 - ISS CARTORIO | F | 0,00 | 10.410,86 | INSS - PESSOA JURIDICA | F | 100.929,37 | 100.929,37 |
| Santander AG 4066 C/C - 45000007-8 - ARRECADADAÇÃO | F | 904,22 | 1.336,35 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | F | 773.921,21 | 196.300,73 |
| CEF AG 0775 C/C - 71061-3 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA | F | 0,00 | 20.016,41 | IRRF - SERVIDOR | F | 640.947,53 | 166.956,27 |
| BB AG 24376 C/C - 29253-2 - AUXILIO EMERGÊNCIAL CULTURAL LEI 14.017/2020 ALDIR BLANC | F | 0,00 | 969,23 | IRRF - PESSOA FISICA | F | 34.375,08 | 29.340,46 |
| CEF AG 0775 C/C - 672005-0 - PESQUEIRA GABINETE EMENDA 202140690001 INVESTIMENTO | F | 0,00 | 35.804,13 | IRRF - PESSOA JURIDICA | F | 98.598,60 | 98.598,60 |
| CEF AG 0775 C/C - 71082-6 - CONVÊNIO FEMVA VIVEIRO | F | 0,00 | 35.092,95 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | 16.509,00 | 16.509,00 |
| CEF AG 0775 C/C - 71087-7 - PM PAVIMENTACAO ASFALTICA | F | 0,00 | 3.268,13 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | 0,00 | 0,00 |
| CEF AG 0775 C/C - 71091-5 - PAVIMENTACAO DISTRITO CIMBRES | F | 0,00 | 92.288,97 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | F | 16.509,00 | 16.509,00 |
| CEF AG 0775 C/C - 71090-7 - CONVENIO PAV MIMOSO | F | 0,00 | 713,37 | ISS | F | 123.855,01 | 50.333,32 |
| CEF AG 0775 C/C - 71093-1 - PMP EMENDA 53 PAVIMENTACAO MIMOSO | F | 0,00 | 178.856,11 | ISS - PESSOA FISICA | F | 46.677,22 | 50.333,37 |
| CEF AG 0775 C/C - 71094-0 - PMP EMENDA 54 PAVIMENTACAO URBANA | F | 0,00 | 6.388,52 | ISS - PESSOA JURIDICA | F | 77.177,79 | 77.177,79 |
| CEF AG 0775 C/C - 71092-3 - PMP EMENDA 51 PAVIMENTACAO MUTUCA | F | 0,00 | 47.749,50 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | F | 5.983,88 | 5.983,88 |
| BB AG 24376 C/C - 33506-1 - PREFEITURA DE PESQUEIRA LEILÃO | F | 0,00 | 99.300,00 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | F | 5.983,88 | 5.983,88 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMS | F | 1.026,49 | 2.565.587,22 | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | F | 29.195,83 | 29.195,83 |
| BB AG 24376 C/C - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0 | F | 2,15 | 68.998,34 | PROSMED | F | 9.864,10 | 9.864,10 |
| CEF AG 7757 C/C - 624029-5 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5 | F | 1.024,34 | 439.196,26 | PLUS SAUDE | F | 4.960,01 | 4.960,01 |
| CEF AG 7757 C/C - 179-5 - CEF EMENDA PARLAMENTAR EQUIP. MAT. PERM. HOSPITAL 179-5 | F | 0,00 | 55.393,95 | SYSTEM SAUDE | F | 1.442,60 | 1.442,60 |
| CEF AG 7757 C/C - 624005-8 - CEF FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 624.005-8 | F | 0,00 | 115,40 | PLANOS PREV. A MEDICA | F | 3.772,00 | 3.772,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624000-7 - CEF FMS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 624.000-7 | F | 0,00 | 0,02 | UNIMED RECIFE | F | 9.156,82 | 9.156,82 |
| CEF AG 7757 C/C - 624010-4 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.010-4 | F | 0,00 | 0,60 | PLANOS DE SAUDE | F | 0,30 | 0,30 |
| CEF AG 7757 C/C - 624012-0 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.012-0 | F | 0,00 | 2,87 | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | F | 59.921,40 | 59.921,40 |
| CEF AG 7757 C/C - 624013-9 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.013-9 | F | 0,00 | 1,12 | SISMUP | F | 5.319,20 | 5.319,20 |
| CEF AG 7757 C/C - 624015-5 - CEF PROG. DE FINANC. DAS AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 624.015-5 | F | 0,00 | 31,51 | SINTMEP | F | 29.831,26 | 29.831,26 |
| CEF AG 7757 C/C - 624008-2 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 624.008-2 | F | 0,00 | 0,06 | TALLESGÁS SISMUP | F | 1.614,00 | 1.614,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624009-0 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.009-0 | F | 0,00 | 5,61 | TALLESGÁS SINTMEP | F | 2.524,00 | 2.524,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624006-6 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.006-6 | F | 0,00 | 0,42 | RETENÇÕES ENT. REP. CLASS | F | 18.455,29 | 18.455,29 |
| | | | | ASSOCIAÇÃO PACS - ENDEMIAS | F | 646,66 | 646,66 |
| | | | | SINDACS PACS / ENDEMIAS | F | 1.530,99 | 1.530,99 |
| | | | | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | F | 679.386,70 | 613.389,23 |
| | | | | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL | F | 237.436,56 | 304.211,14 |
| | | | | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO SANTANDER | F | 134.612,64 | 15.999,38 |
| | | | | EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL | F | 286.140,80 | 281.310,79 |
| | | | | CONSIGNADO BONSUCESSO | F | 3.372,42 | 3.445,77 |
| | | | | CONSIGNADO BANCO GERADOR | F | 5.846,07 | 5.846,07 |
| | | | | CONSIGNADO CEF CONVÊNIO S.M.S | F | 5.964,66 | 5.964,66 |
| | | | | CONSIGNADO BB CONVÊNIO S.M.S | F | 3.399,52 | 0,00 |
| | | | | CONSIGNADO CARTÃO DE CRÉDITO BANCO PANAMERICANO | F | 18,63 | 0,00 |
| | | | | CONSIGNADO BRADESCO | F | 1.027,25 | 1.027,25 |
| | | | | CONSIGNADO SANTANDER CONVÊNIO S.M.S | F | 137,75 | 137,75 |



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | | PASSIVO | | | | |
|--|------|-------|--------------|--|---|----------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | |
| | | 2023 | 2022 | | | | 2023 | 2022 | |
| CEF AG 7757 C/C - 624014-7 - CEF INCENT. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAÚDE 624.014-7 | F | 0,00 | 13,52 | | CONSIGNADO SANTANDER CONVÊNIO P.M.P | F | 1.430,40 | 170,00 | 08 |
| CEF AG 7757 C/C - 624011-2 - CEF INCENT. PARA CONST. DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.011-2 | F | 0,00 | 0,57 | | OUTROS CONSIGNATÁRIOS | F | 4.712.886,45 | 4.572.099,88 | 88 |
| CEF AG 7757 C/C - 624018-0 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.018-0 | F | 0,00 | 10,11 | | DESC HOSPITAL DO CANCER | F | 87,42 | 89,93 | 93 |
| CEF AG 7757 C/C - 624017-1 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.017-1 | F | 0,00 | 26,41 | | OUTROS CONSIGNADOS | F | 4.568.652,20 | 4.571.799,75 | 75 |
| CEF AG 7757 C/C - 624019-8 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.019-8 | F | 0,00 | 53,80 | | DESC. FALTAS DE SERVIDOR | F | 3.793,40 | 80,40 | 40 |
| CEF AG 7757 C/C - 624021-0 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.021-0 | F | 0,00 | 3,05 | | Desconto 13º Salário | F | 56.768,44 | 0,00 | 00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624020-1 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.020-1 | F | 0,00 | 53.570,23 | | VALE-GÁS | F | 85,00 | 0,00 | 00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624022-8 - CEF INVESTIMENTOS ODONTOLÓGICOS | F | 0,00 | 0,01 | | DESC FALTA DE SERVIDOR - FMS | F | 43.737,59 | 0,00 | 00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624023-6 - CEF INCENTIVO QULIFAR 624.023-6 | F | 0,00 | 4,31 | | SINGMAG | F | 140,80 | 14,80 | 80 |
| CEF AG 7757 C/C - 624024-4 - CEF INVESTIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO ATB 624.024-4 | F | 0,00 | 0,01 | | RETENÇÃO DEC MUN 036/2023 | F | 39.621,60 | 0,00 | 00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624025-2 - CEF ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATB 624.025-2 | F | 0,00 | 0,01 | | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | F | 444,00 | 99,20 | 20 |
| CEF AG 7757 C/C - 624026-0 - CEF EQUIPAMENTOS - HOSPITAL LIDIO PARAIBA 624.026-0 | F | 0,00 | 0,18 | | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | F | 444,00 | 0,00 | 00 |
| CEF AG 7757 C/C - 71068-0 - CEF RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 71.068-0 | F | 0,00 | 3.406,14 | | VALORES RESTITUIVEIS - Intra OFSS | F | 151.052,54 | 139.720,61 | 61 |
| CEF AG 7757 C/C - 624027-9 - CEF BLINV 624.027-9 | F | 0,00 | 0,09 | | CONSIGNAÇÕES | F | 151.052,54 | 139.720,61 | 61 |
| CEF AG 7757 C/C - 624028-7 - CEF BLINV 624.028-7 | F | 0,00 | 0,01 | | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | F | 135.889,78 | 139.720,61 | 61 |
| CEF AG 7757 C/C - 183-3 - CEF 183-3 | F | 0,00 | 6.728,64 | | OUTRAS CONSIGNAÇÕES | F | 15.162,76 | 0,00 | 00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624002-3 - CEF PESQUEIRA FNS 624.002-3 | F | 0,00 | 0,01 | | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 84.150,76 | 0,00 | 00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624030-9 - CEF INVSUS INVESTSUS (INVESTIMENTO) 624.030-9 | F | 0,00 | 1.481.394,88 | | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | F | 84.150,76 | 0,00 | 00 |
| CEF AG 7757 C/C - 71034-6 - CEF FMS SEG VEÍCULOS 71.034-6 | F | 0,00 | 891,00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | 3.146,50 | 0,00 | 00 |
| CEF AG 7757 C/C - 71065-6 - CEF COMBATE CORONA VÍRUS 71.065-6 | F | 0,00 | 4.496,47 | | INDENIZAÇÕES A SERVIDORES | F | 3.146,50 | 0,00 | 00 |
| BB AG 24376 C/C - 14119-4 - BB FMS/ATENÇÃO BÁSICA 14.119-4 | F | 0,00 | 364.205,12 | | SUBVENÇÕES A PAGAR | F | 81.004,26 | 0,00 | 00 |
| BB AG 24376 C/C - 14122-4 - BB FMS/MAC 14.122-4 | F | 0,00 | 9,01 | | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | P | 329.703.354,80 | 320.171.555,60 | 60 |
| BB AG 24376 C/C - 17497-1 - BB FMS/PESQUEIRA-FNS BLGES 17.497-1 | F | 0,00 | 488,06 | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | P | 63.095.665,01 | 66.429.211,33 | 33 |
| BB AG 24376 C/C - 17860-8 - BB ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC. 17.860-8 | F | 0,00 | 5,23 | | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | P | 63.095.665,01 | 66.429,41 | 33 |
| BB AG 24376 C/C - 17377-0 - BB BLOCO DE INVESTIMENTO 17.377-0 | F | 0,00 | 52,57 | | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS | P | 43.902.163,02 | 44.946,09 | 00 |
| BB AG 24376 C/C - 33370-0 - BB SEGURO VEÍCULO 33.370-0 | F | 0,00 | 82.693,96 | | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | P | 43.902.163,02 | 44.946,09 | 00 |
| CEF AG 7757 C/C - 89-6 - CEF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 89-6 | F | 0,00 | 1,50 | | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO | P | 19.193.501,99 | 21.482,00 | 33 |
| | | | | | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | P | 19.193.501,99 | 21.482,00 | 33 |
| | | | | | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO | P | 19.193.501,99 | 21.482,00 | 33 |
| | | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO | P | 359.646,63 | 366.306,03 | 03 |
| | | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO | P | 359.646,63 | 366.306,03 | 03 |
| | | | | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | P | 359.646,63 | 366.306,03 | 03 |
| | | | | | FORNECEDORES NACIONAIS | P | 359.646,63 | 366.306,03 | 03 |
| | | | | | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR | P | 359.646,63 | 366.306,03 | 03 |
| | | | | | PROVISÕES A LONGO PRAZO | P | 266.248.043,16 | 253.375.834,24 | 24 |
| | | | | | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO | P | 266.248.043,16 | 253.375.834,24 | 24 |
| | | | | | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | P | 266.248.043,16 | 253.375.834,24 | 24 |

Documento assinado eletronicamente por: SERVALDO DE ENRIQUE DA SILVA NETO, 01/03/2024 11:56:11. URL do documento: 1d731cc-1148-4806-808f-90267d066666



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | PASSIVO | Nota | SALDO | |
|--|-------|------|--|--------------|---|----------|------|------------------------|------------------------|
| | | | 2023 | 2022 | | | | 2023 | 2022 |
| | | | BB AG 24376 C/C - 17323-1 - BB CONVENIO ESTADO - MEDICAMENTOS HLP 17.323-1 | F | | | | | 0,00 |
| CEF AG 7757 C/C - 624007-4 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.007-4 | F | | 0,00 | 0,57 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | P | | 110.115.796,52 | 115.375.551,60 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMAS | F | | 0,00 | 571.093,18 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | P | | -6.323.208,28 | 6.077.331,12 |
| BB AG 24376 C/C - 21836-7 - PESQUEIRA PSB FNAS | F | | 0,00 | 23.343,07 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | P | | -423.396,30 | 406.961,18 |
| CEF AG 7757 C/C - 124-8 - CCPI/FMDI | F | | 0,00 | 302.382,07 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | P | | -7.657.918,50 | 7.360.651,43 |
| BB AG 24376 C/C - 21828-6 - PESQUEIRA ACESUAS TRAB | F | | 0,00 | 3,10 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | P | | 218.389.527,41 | 199.270.422,66 |
| BB AG 24376 C/C - 21829-4 - APRENDECNEAS | F | | 0,00 | 175,60 | APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | P | | 357.322.908,84 | 343.452.988,02 |
| BB AG 24376 C/C - 21830-8 - PESQUEIRA BCP ESCOLA | F | | 0,00 | 1.904,99 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | P | | -53.212.726,57 | 56.706.701,11 |
| BB AG 24376 C/C - 21832-4 - PESQUEIRA BL GBF FNAS | F | | 0,00 | 367,09 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | P | | -60.708.051,24 | 63.427.771,51 |
| BB AG 24376 C/C - 21833-2 - PESQUEIRA BL GSUAS FNAS | F | | 0,00 | 956,04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | P | | -25.012.603,62 | 24.041.881,74 |
| BB AG 24376 C/C - 22609-2 - CRIANCA FELIZ | F | | 0,00 | 39.766,69 | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO | P | | -47.852.757,69 | -47.422.071,29 |
| BB AG 24376 C/C - 23302-1 - MAC FNAS | F | | 0,00 | 13.597,73 | (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO | P | | -47.852.757,69 | 47.422.071,29 |
| BB AG 24376 C/C - 27285-X - ACOES DO COVID NO SUAS (PORTARIA 369) PARA | F | | 0,00 | 11,84 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5 | | -168.884.324,02 | -186.401.997,32 |
| BB AG 24376 C/C - 32339-X - IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL | F | | 0,00 | 29.284,89 | RESULTADOS ACUMULADOS | | | -168.884.324,02 | -186.401.997,32 |
| CEF AG 0775 C/C - 126-4 - CRAS ESTADO - PESQUEIRA FMAS | F | | 0,00 | 530,41 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | | -168.884.324,02 | -186.401.997,32 |
| CEF AG 0775 C/C - 134-5 - FMAS CCA I | F | | 0,00 | 0,01 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | | -694.858.672,75 | -712.376.341,05 |
| CEF AG 0775 C/C - 137-0 - MANUT ADM FMAS | F | | 0,00 | 144.273,26 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | | 17.517.673,30 | -51.309.981,61 |
| CEF AG 0775 C/C - 153-1 - MINHA CASA MINHA VIDA- FMAS | F | | 0,00 | 13.818,82 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | -712.376.346,05 | -661.067.261,44 |
| CEF AG 0775 C/C - 169-8 - PROJETO ACOLHER | F | | 0,00 | 62,74 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | | -29.001.094,46 | -29.001.094,46 |
| CEF AG 0775 C/C - 175-2 - MINHA CASA MINHA VIDA 2 | F | | 0,00 | 0,02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | -29.001.094,46 | -29.001.094,46 |
| CEF AG 0775 C/C - 184-1 - DOAÇÕES ACOLHIMENTO | F | | 0,00 | 0,02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | | 484.786.267,56 | 484.786.267,56 |
| CEF AG 0775 C/C - 187-6 - FDS PESQUEIRA | F | | 0,00 | 0,02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 484.786.267,56 | 484.786.267,56 |
| CEF AG 0775 C/C - 71069-9 - AUXILIO FINANCEIRO COVID 19 | F | | 0,00 | 0,02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | | 76.966.984,95 | 76.966.984,95 |
| CEF AG 0775 C/C - 71063-0 - FMAS CCPI | F | | 0,00 | 614,73 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 76.966.984,95 | 76.966.984,95 |
| CEF AG 0775 C/C - 140-0 - PESQUEIRA FMAS PÉ NO BATENTE | F | | 0,00 | 0,02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | | | -6.777.809,32 | -6.777.809,32 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO- CÂMARA | F | | 7.830,94 | 2.981,14 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | -6.777.809,32 | -6.777.809,32 |
| CEF AG 0775 C/C - 6000059-4 - CONTA CAIXA | F | | 5.092,07 | 242,27 | | | | | |
| Bradesco AG 32158 C/C - 36365-0 - CONTA MOVIMENTO - BRADESCO | F | | 940,13 | 940,13 | | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 2090-3 - CONTA MOVIMENTO 2 | F | | 1.798,74 | 1.798,74 | | | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO- FME | F | | 174.784,46 | 4.684.461,20 | | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 24029-X - SME - PESQUEIRA FUNDEB | F | | 15.000,00 | 956.717,10 | | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 24624-7 - FUNDO RECURSOS PROPRIOS MDE | F | | 0,00 | 167.556,53 | | | | | |
| CEF AG 0775 C/C - 672002-5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO REPASSE | F | | 0,00 | 291,25 | | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 19818-8 - TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE | F | | 57.591,43 | 235.948,49 | | | | | |
| CEF AG 0775 C/C - 672004-1 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | F | | 0,00 | 382.770,54 | | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 20689-X - CRECHES BRASIL CARINHOSO | F | | 0,00 | 314,39 | | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 23753-1 - PRECATÓRIOS | F | | 0,00 | 3.260,24 | | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 5296-5 - MEC/FNDE PDDE | F | | 0,00 | 13.610,32 | | | | | |

Documento assinado digitalmente por: SIBRASNAO DEITRIDA SILVA e NITIA MITULITO ROBERTO DE SA LIMA JUNIOR. Acesso em: 27/03/2024 18:27:06. Documento assinado digitalmente por: SIBRASNAO DEITRIDA SILVA e NITIA MITULITO ROBERTO DE SA LIMA JUNIOR. Acesso em: 27/03/2024 18:27:06.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|---------------|---------------|---------------|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| BB AG 24376 C/C - 8114-0 - TRANSPORTE ESCOLAR | F | 0,00 | 552.838,07 | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 21267-9 - PRONACAMPO | F | 0,00 | 2.454,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 24885-1 - FUNDO M FUNDEB 13º SALÁRIO | F | 0,00 | 2.178.270,51 | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 21619-4 - PAC II PROINFANCIA | F | 0,00 | 2.291,44 | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 17897-7 - APOIO AS CRECHES | F | 0,00 | 0,01 | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 22842-7 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO P/ ATENDIMENTO EJA | F | 0,00 | 3.918,65 | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 14181-X - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | F | 0,03 | 1.623,50 | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 22202-X - PAC1 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS | F | 0,00 | 75.228,65 | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 22892-3 - TRANSFERÊNCIA ESTADO E MUNICIPIO PDA | F | 0,00 | 7.054,81 | | | | |
| CEF AG 0775 C/C - 71030-3 - PMP PRECATORIOS FUNDEF | F | 0,00 | 100.312,70 | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 34084-7 - RECURSO PROPRIO GPS | F | 102.193,00 | 0,00 | | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO- FMDCA | F | 4.872,42 | 870.889,55 | | | | |
| CEF AG 0775 C/C - 164-7 - CEF COMDECA | F | 4.767,64 | 870.784,77 | | | | |
| BB AG 24376 C/C - 31661-X - B.B FUNDECA | F | 104,78 | 104,78 | | | | |
| BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS | F | 391,96 | 0,00 | | | | |
| BANCOS CONTA VINCULADAS - PREFEITURA | F | 391,96 | 0,00 | | | | |
| BANCOS CONTA VINCULADAS - PM | F | 391,96 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/C - 45-4 - PROVISÃO 13º SALARIO | F | 391,96 | 0,00 | | | | |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 58.934.160,41 | 40.577.783,03 | | | | |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | F | 50.668.331,52 | 40.577.783,03 | | | | |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - FMAS | F | 63.518,76 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/FI - 34727-2 - FUNDO M A CREAS PAEFI | F | 30.006,48 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/FI - 33096-5 - FUNDO COZ COM INVES | F | 33.512,28 | 0,00 | | | | |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - IPSEMP | F | 50.604.812,76 | 40.577.783,03 | | | | |
| BNB AG 40 C/FI - 378154-1 - BNB PLUS FIC RF LP | F | 5.069.461,99 | 4.492.997,96 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 381-1 - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO | F | 52.353,44 | 46.199,77 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 381-2 - CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B | F | 62.820,31 | 54.165,34 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 381-3 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP | F | 60.667,55 | 54.184,72 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-7 - FIC FIA CAIXA COMPROMISSO BDR NIVEL | F | 0,00 | 846.666,48 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-1 - CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR | F | 84.880,27 | 72.457,75 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-0 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS | F | 656.918,33 | 525.556,90 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-3 - CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA | F | 1.248.691,29 | 1.099.335,11 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-4 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP | F | 6.259.917,30 | 5.549.416,20 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-6 - CAIXA FI MULTIMERCADO RV30 LP | F | 745.396,55 | 651.031,82 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97d36



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 13.247/2016



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|---|-------|--------------|--------------|---------------|------|-------|------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| CEF AG 0775 C/FI - 71301-8 - CAIXA FIC FIA BRASIL ACOES LIVRE | F | 1.314.535,50 | 1.027.751,59 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-3 - CAIXA FI BRASIL IDKA-IPCA 2A RF LP | F | 6.390.881,45 | 5.711.230,53 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-4 - CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO | F | 5.581.578,17 | 6.872.467,86 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-5 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP | F | 2.460.897,69 | 2.197.930,26 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-7 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF | F | 7.656.460,32 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-7 - CAIXA FIC ACOES MULTIGESTOR | F | 501.655,40 | 428.236,41 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-1 - CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA | F | 5.066.401,19 | 4.460.408,07 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-2 - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO | F | 1.142.979,43 | 1.008.632,54 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-4 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP | F | 2.967.330,44 | 2.650.246,44 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-5 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF | F | 1.324.432,52 | 1.171.853,24 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7149-6 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP | F | 986.782,94 | 851.722,87 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 381-4 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF | F | 274.486,65 | 242.864,83 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 381-5 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP | F | 93.413,80 | 80.628,34 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 80-1 - CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO | F | 0,01 | 0,01 | | | | |
| CEF AG 0775 C/FI - 7130-9 - FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I | F | 601.870,22 | 481.797,99 | | | | |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 8.265.828,89 | 0,00 | | | | |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PREFEITURA | F | 3.660.295,35 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 8196-5 - BB ITR | F | 24,49 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 20902-3 - FPM | F | 756,33 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 20951-1 - FUNDO ESPECIAL | F | 1.986,03 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 283141-4 - ICMSEXPORTAÇÃO | F | 59,39 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 20915-5 - IPVA | F | 782,28 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 2-0 - ARRECADAÇÃO | F | 470,57 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 32-2 - IPVA | F | 51,42 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 6432-7 - ARRECADAÇÃO | F | 7.206,52 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 11738-2 - ECT | F | 504,04 | 0,00 | | | | |
| Bradesco AG 32158 C/A - 31702-0 - ARRECADAÇÃO | F | 842,49 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 9546-X - CIDE | F | 12.180,49 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 11932-6 - SIMPLES NACIONAL | F | 1.980,59 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 66-7 - ICMS | F | 22.915,37 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 647049-5 - CONVÊNIO | F | 0,92 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 133-7 - FDMP | F | 7,02 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 167-1 - ATERRO SANITARIO | F | 18.609,78 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 159-0 - PAV. DISTRITO FEM | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 162-0 - SECRETARIA DE FINANÇAS | F | 9.707,17 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 182-5 - CARNAVAL DOS CAIPORAS | F | 0,02 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97d36



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|-------|--------------|------|---------------|------|-------|------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| CEF AG 0775 C/A - 190-6 - GERENCIA DE TRANSITO | F | 885,59 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71011-7 - ABERTURA DE POÇOS NA AREA RURAL DO MUNICIPIO | F | 0,02 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 22778-1 - CONVÊNIO ISS STN | F | 51.639,83 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71020-6 - PAV. DE PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS | F | 66.771,57 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71005-2 - REFORMA DO GRAMADO DO ESTADIO JOAQUIM DE BRITO | F | 35.257,79 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71026-5 - EMENDA PARLAMENTAR0 56/20172 PAV. DIVERSAS RUAS | F | 371,08 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71027-3 - EMENDA PARLAMENTAR0 55/2017 PAV. DIVERSAS RUAS | F | 0,02 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71028-1 - EMENDA PARLAMENTAR 054/2017 PAV. DIVERSAS RUAS | F | 45.313,07 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71029-0 - EMENDA PARLAMENTAR 051/2017 PAV. DIVERSAS RUAS | F | 555,08 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 24907-6 - ISS CARTORIO | F | 1.357,47 | 0,00 | | | | |
| Santander AG 4066 C/A - 45000007-8 - ARRECADADAÇÃO | F | 1.667,28 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71061-3 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA | F | 19.468,01 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 29253-2 - AUXILIO EMERGÊNCIAL CULTURAL LEI 14.017/2020 ALDIR BLANC | F | 969,16 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 672005-0 - PESQUEIRA GABINETE EMENDA 202140690001 INVESTIMENTO | F | 39.438,07 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71082-6 - CONVÊNIO FEMA VIVEIRO | F | 5.122,38 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71087-7 - PM PAVIMENTACAO ASFALTICA | F | 201,45 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71091-5 - PAVIMENTACAO DISTRITO CIMBRES | F | 5.955,18 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71090-7 - CONVENIO PAV MIMOSO | F | 641,84 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71093-1 - PMP EMENDA 53 PAVIMENTACAO MIMOSO | F | 0,02 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71092-3 - PMP EMENDA 51 PAVIMENTACAO MUTUCA | F | 51.155,86 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 33506-1 - PREFEITURA DE PESQUEIRA LEILÃO | F | 108.961,10 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 34085-6 - FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 34.085-6 | F | 3.308,48 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 672006-8 - PESQUEIRA GABINETE EMENDA 202327240001 INVESTIMENTO | F | 2.060.302,59 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 34917-8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ART 5º AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO | F | 423.309,13 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 34918-6 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ART 8º OUTRAS AREAS - LEI PAULO GUSTAVO | F | 180.973,56 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 35907-6 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LEI ALDIR BLANC | F | 478.584,79 | 0,00 | | | | |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMS | F | 2.723.378,66 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97/d36



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|-------|------------|------|---------------|------|-------|------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| BB AG 24376 C/A - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0 | F | 215.863,71 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624005-8 - CEF FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 624.005-8 | F | 126,82 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624000-7 - CEF FMS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 624.000-7 | F | 0,02 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624010-4 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.010-4 | F | 0,66 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624012-0 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.012-0 | F | 3,17 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624013-9 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.013-9 | F | 1,24 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624015-5 - CEF PROG. DE FINANC. DAS AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 624.015-5 | F | 34,70 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624008-2 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 624.008-2 | F | 0,06 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624009-0 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.009-0 | F | 6,18 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624006-6 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.006-6 | F | 0,42 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624014-7 - CEF INCENT. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAÚDE 624.014-7 | F | 14,89 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624011-2 - CEF INCENT. PARA CONST. DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.011-2 | F | 0,63 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624018-0 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.018-0 | F | 10,11 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624017-1 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.017-1 | F | 28,91 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624019-8 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.019-8 | F | 59,25 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624021-0 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.021-0 | F | 3,36 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624020-1 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.020-1 | F | 39.987,09 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624022-8 - CEF INVESTIMENTOS ODONTOLÓGICOS | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624023-6 - CEF INCENTIVO QULIFAR 624.023-6 | F | 4,32 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624024-4 - CEF INVESTIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO ATB 624.024-4 | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624025-2 - CEF ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATB 624.025-2 | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624026-0 - CEF EQUIPAMENTOS - HOSPITAL LIDIO PARAIBA 624.026-0 | F | 0,20 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 71068-0 - CEF RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 71.068-0 | F | 3.751,28 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624027-9 - CEF BLINV 624.027-9 | F | 0,10 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97d36



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|-------|--------------|------|---------------|------|-------|------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| CEF AG 7757 C/A - 624028-7 - CEF BLINV 624.028-7 | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624002-3 - CEF PESQUEIRA FNS 624.002-3 | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624030-9 - CEF INVSUS INVESTSUS (INVESTIMENTO) 624.030-9 | F | 1.109.909,87 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 71034-6 - CEF FMS SEG VEÍCULOS 71.034-6 | F | 981,29 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 71065-6 - CEF COMBATE CORONA VÍRUS 71.065-6 | F | 4.952,08 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 14119-4 - BB FMS/ATENÇÃO BÁSICA 14.119-4 | F | 79,67 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 14122-4 - BB FMS/MAC 14.122-4 | F | 10,00 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 17497-1 - BB FMS/PESQUEIRA-FNS BLGES 17.497-1 | F | 5,72 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 17860-8 - BB ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC. 17.860-8 | F | 5,80 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 17377-0 - BB BLOCO DE INVESTIMENTO 17.377-0 | F | 58,31 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 33370-0 - BB SEGURO VEÍCULO 33.370-0 | F | 76,07 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 89-6 - CEF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 89-6 | F | 1,50 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 17323-1 - BB CONVENIO ESTADO - MEDICAMENTOS HLP 17.323-1 | F | 4.198,90 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624029-5 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5 | F | 778.611,63 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 183-3 - CEF 183-3 | F | 7.410,42 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 624007-4 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.007-4 | F | 0,62 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 07757 C/A - 624031-7 - CEF PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEMFNS 6240317 | F | 536.618,85 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 179-5 - CEF EMENDA PARLAMENTAR EQUIP. MAT. PERM. HOSPITAL 179-5 | F | 20.560,76 | 0,00 | | | | |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMAS | F | 970.527,56 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 7757 C/A - 124-8 - CCPI/FMDI | F | 854.158,12 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 21828-6 - PESQUEIRA ACESUAS TRAB | F | 3,43 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 21829-4 - APRENDECNEAS | F | 193,46 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 21830-8 - PESQUEIRA BCP ESCOLA | F | 2.112,97 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 21832-4 - PESQUEIRA BL GBF FNAS | F | 7.393,21 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 21833-2 - PESQUEIRA BL GSUAS FNAS | F | 1.053,29 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 23302-1 - MAC FNAS | F | 21.678,69 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 27285-X - ACOES DO COVID NO SUAS (PORTARIA 369) PARA | F | 13,04 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 32339-X - IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL | F | 11,40 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 169-8 - PROJETO ACOLHER | F | 0,02 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71069-9 - AUXILIO FINANCEIRO COVID 19 | F | 0,02 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 153-1 - MINHA CASA MINHA VIDA- FMAS | F | 5,12 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71063-0 - FMAS CCPI | F | 0,02 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 140-0 - PESQUEIRA FMAS PÉ NO BATENTE | F | 0,03 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97d136



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|-------|-------------------|-------------------|---------------|------|-------|------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| CEF AG 0775 C/A - 187-6 - FDS PESQUEIRA | F | 0,02 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 21836-7 - PESQUEIRA PSB FNAS | F | 57.740,28 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 184-1 - DOAÇÕES ACOLHIMENTO | F | 1.166,57 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 175-2 - MINHA CASA MINHA VIDA 2 | F | 0,02 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 134-5 - FMAS CCA I | F | 0,01 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 126-4 - CRAS ESTADO - PESQUEIRA FMAS | F | 3.406,26 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 137-0 - MANUT ADM FMAS | F | 15.501,84 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 34256-4 - PESQUEIRAPROCAD-SUAS | F | 3.006,54 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 34165-7 - FUNDO M A S PESQUEIRA | F | 425,69 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 35778-2 - EMENDA 01-FMAS | F | 2.546,02 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 35704-9 - EMENDA 02- FMAS | F | 111,49 | 0,00 | | | | |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FME | F | 492.302,22 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 21619-4 - PAC II PROINFANCIA | F | 38,36 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 24624-7 - FUNDO RECURSOS PROPRIOS | F | 2.760,70 | 0,00 | | | | |
| MDE | | | | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 24029-X - SME - PESQUEIRA FUNDEB | F | 5.099,44 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 672002-5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO REPASSE | F | 320,77 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 19818-8 - TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE | F | 14.276,35 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 22842-7 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO | F | 4.317,24 | 0,00 | | | | |
| P/ ATENDIMENTO EJA | | | | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 672004-1 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | F | 2.101,66 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 14181-X - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | F | 10.740,73 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 20689-X - CRECHES BRASIL CARINHOSO | F | 8,18 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 22202-X - PAC1 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS | F | 82.880,59 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 23753-1 - PRECATÓRIOS | F | 3.591,85 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 22892-3 - TRANSFERÊNCIA ESTADO E MUNICIPIO PDA | F | 7.772,40 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 5296-5 - MEC/FNDE PDDE | F | 16.751,75 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 8114-0 - TRANSPORTE ESCOLAR | F | 213.239,79 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 21267-9 - PRONACAMPO | F | 2.721,92 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 71030-3 - PMP PRECATORIOS FUNDEB | F | 111.606,72 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 24885-1 - FUNDO M FUNDEB 13º SALÁRIO | F | 10,72 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 34066-9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | F | 14.063,05 | 0,00 | | | | |
| 30% MANUTENÇÃO | | | | | | | |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONDECA | F | 419.325,10 | 0,00 | | | | |
| CEF AG 0775 C/A - 164-7 - CEF COMDECA | F | 419.325,10 | 0,00 | | | | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 586.987,02 | 496.070,11 | | | | |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | F | 75.318,44 | 0,00 | | | | |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | F | 75.318,44 | 0,00 | | | | |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | F | 49.842,44 | 0,00 | | | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS | F | 3.893,98 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97/d/36



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2004



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------------|-----------------------|-----------------------|---------------|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| 13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO | F | 45.948,46 | 0,00 | | | | |
| ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | F | 25.476,00 | 0,00 | | | | |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | F | 14.402,32 | 0,00 | | | | |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO | F | 14.402,32 | 0,00 | | | | |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR | F | 14.402,32 | 0,00 | | | | |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | | 497.266,26 | 496.070,11 | | | | |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | 497.266,26 | 496.070,11 | | | | |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | F | 472.753,00 | 496.070,11 | | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | P | 14.849,53 | 0,00 | | | | |
| SALÁRIO FAMÍLIA - RPPS | P | 59,82 | 0,00 | | | | |
| SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS | P | 14.789,71 | 0,00 | | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | P | 6.099,73 | 0,00 | | | | |
| SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS | P | 6.099,73 | 0,00 | | | | |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS | P | 3.564,00 | 0,00 | | | | |
| ESTOQUES | P | 22.050.832,18 | 0,00 | | | | |
| ALMOXARIFADO | P | 22.050.832,18 | 0,00 | | | | |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | P | 22.050.832,18 | 0,00 | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | P | 11.293.403,36 | 0,00 | | | | |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | P | 3.612.855,82 | 0,00 | | | | |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | P | 927.044,42 | 0,00 | | | | |
| AUTOPEÇAS | P | 399.940,57 | 0,00 | | | | |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | P | 4.650.647,71 | 0,00 | | | | |
| MATERIAIS GRÁFICOS | P | 595.073,65 | 0,00 | | | | |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | P | 571.437,95 | 0,00 | | | | |
| MATERIAIS A CLASSIFICAR | P | 428,70 | 0,00 | | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | P 2 | 119.814.336,09 | 118.385.208,29 | | | | |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | P | 50.416.117,48 | 52.830.707,86 | | | | |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | P | 50.416.117,48 | 52.830.707,86 | | | | |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | P | 7.785.175,70 | 7.883.797,75 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | 13.407.214,13 | 13.505.836,18 | | | | |
| CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS | P | 13.407.214,13 | 13.505.836,18 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU | P | 12.062.136,81 | 12.062.136,81 | | | | |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL | P | 1.345.077,32 | 1.443.699,37 | | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | P | -5.622.038,43 | -5.622.038,43 | | | | |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | P | -5.622.038,43 | -5.622.038,43 | | | | |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS | P | 42.630.941,78 | 44.946.910,11 | | | | |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | P | 42.630.941,78 | 44.946.910,11 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97d36



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12.247/2010



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|---|----------|----------------------|----------------------|---------------|------|-------|------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA | P | 2.441.330,81 | 2.573.953,53 | | | | |
| PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS - ACORDO Nº 00685/22 | P | 2.441.330,81 | 2.573.953,53 | | | | |
| CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL | P | 40.161.490,89 | 42.343.309,20 | | | | |
| PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00683/22 | P | 31.746.637,06 | 33.471.242,60 | | | | |
| PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00684/22 | P | 8.414.853,83 | 8.872.066,60 | | | | |
| OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS | P | 28.120,08 | 29.647,38 | | | | |
| REPARCELAMENTO Nº 1381/13 - ACORDO Nº 00686/22 | P | 28.120,08 | 29.647,38 | | | | |
| INVESTIMENTOS | P | 34.000,00 | 0,00 | | | | |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES | P | 34.000,00 | 0,00 | | | | |
| PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO | P | 34.000,00 | 0,00 | | | | |
| PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | P | 34.000,00 | 0,00 | | | | |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | P | 34.000,00 | 0,00 | | | | |
| IMOBILIZADO | P | 69.364.218,61 | 65.554.500,43 | | | | |
| BENS MÓVEIS | P | 27.952.780,30 | 26.159.891,87 | | | | |
| BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 27.952.780,30 | 26.159.891,87 | | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 1.700.116,22 | 810.743,85 | | | | |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | P | 46.105,47 | 13.868,25 | | | | |
| APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES | P | 912.920,38 | 166.672,92 | | | | |
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | P | 37.468,99 | 31.169,99 | | | | |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | P | 13.700,00 | 0,00 | | | | |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS | P | 3.171,12 | 0,00 | | | | |
| EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | P | 15.225,00 | 0,00 | | | | |
| OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 671.525,26 | 599.032,69 | | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | P | 3.504.698,56 | 3.392.416,56 | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | P | 199.831,00 | 104.090,00 | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | P | 3.304.867,56 | 3.288.326,56 | | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | 1.290.837,98 | 816.442,22 | | | | |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | P | 249.119,26 | 203.942,60 | | | | |
| MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | P | 163.536,09 | 132.957,61 | | | | |
| MOBILIÁRIO EM GERAL | P | 860.682,63 | 462.042,01 | | | | |
| UTENSÍLIOS EM GERAL | P | 17.500,00 | 17.500,00 | | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | 20.445,70 | 13.228,98 | | | | |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | P | 20.445,70 | 13.228,98 | | | | |
| VEÍCULOS | P | 532.868,00 | 392.400,00 | | | | |
| VEÍCULOS EM GERAL | P | 532.868,00 | 392.400,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97d36



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2004



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|------|----------------|---------------|---------------|------|-------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P | 20.903.813,84 | 20.734.660,26 | | | | |
| OUTROS BENS MÓVEIS | P | 20.903.813,84 | 20.734.660,26 | | | | |
| BENS IMÓVEIS | P | 52.098.329,56 | 46.102.579,61 | | | | |
| BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 52.098.329,56 | 46.102.579,61 | | | | |
| BENS DE USO ESPECIAL | P | 33.619.279,33 | 33.619.279,33 | | | | |
| IMÓVEIS COMERCIAIS | P | 277.191,74 | 277.191,74 | | | | |
| IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL | P | 4.046.327,88 | 4.046.327,88 | | | | |
| OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL | P | 29.295.759,71 | 29.295.759,71 | | | | |
| BENS DE USO COMUM DO POVO | P | 4.875.527,89 | 4.852.391,40 | | | | |
| SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA | P | 23.136,49 | 0,00 | | | | |
| OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO | P | 4.852.391,40 | 4.852.391,40 | | | | |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | P | 5.868.636,10 | 0,00 | | | | |
| OBRAS EM ANDAMENTO | P | 5.868.636,10 | 0,00 | | | | |
| INSTALAÇÕES | P | 103.977,36 | 0,00 | | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | 7.630.908,88 | 7.630.908,88 | | | | |
| OUTROS BENS IMÓVEIS | P | 7.630.908,88 | 7.630.908,88 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS | P | -10.686.891,25 | -6.707.971,05 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | P | -10.686.891,25 | -6.707.971,05 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS | P | -6.755.784,79 | -3.990.018,12 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | -165.863,79 | -49.275,12 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA | P | -1.239.484,42 | -553.262,67 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | -142.167,58 | -32.711,83 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO | P | -4.565,20 | 0,00 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS | P | -199.936,03 | -56.628,33 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO | P | -9.702,53 | -9.702,53 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS | P | -4.994.065,24 | -3.288.437,64 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS | P | -3.931.106,46 | -2.717.952,93 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL | P | -2.867.176,70 | -2.336.263,14 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO | P | -37.582,54 | -37.582,54 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES | P | -6.065,35 | 0,00 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | -1.020.281,87 | -344.107,25 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97d336



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------|---------------------------|---|------------------------|------------------------|
| TOTAL | | 201.594.009,38 | 169.238.154,20 | TOTAL | | 201.594.009,38 | 169.238.154,20 |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64 | | | | | | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 6 | 59.704.327,85 | 50.852.945,91 | PASSIVO FINANCEIRO | 8 | 40.774.978,60 | 35.497.107,10 |
| ATIVO PERMANENTE | 7 | 141.889.681,53 | 118.385.208,29 | PASSIVO PERMANENTE | 9 | 329.703.354,80 | 320.171.655,60 |
| TOTAL | | 201.594.009,38 | 169.238.154,20 | TOTAL | | 370.478.333,40 | 355.668.669,70 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | | -168.884.324,02 | -186.430.506,50 |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64 | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
|--|-------------|--------------|-------------|---|-------------|----------------------|----------------------|
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 38.160.100,00 | 10.258.500,97 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | 38.160.100,00 | 10.258.500,97 |

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) | | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|---|--|---------------------------------------|-------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | 2023 | 2022 |
| 5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | 3.367.295,46 | -9.500,15 |
| 5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | 104.519,37 | -10.980,77 |
| 5001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | 215.865,86 | -6.175,67 |
| 5010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | | 0,00 | 0,31 |
| 5400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30% | | 34.173,21 | -84.222,17 |
| 5410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF | | 0,00 | -18.331,78 |
| 5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT | | 0,00 | -71.040,22 |
| 5440000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF | | 115.198,57 | 0,00 |
| 5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | 2.422,43 | 36.806,79 |
| 5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) | | 16.751,75 | 1.660,32 |
| 5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | | 10.740,76 | -29.871,48 |
| 5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) | | 71.867,78 | 778.888,97 |
| 5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | | 7.047,34 | 0,00 |
| 5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO | | 82.918,95 | -56.493,52 |
| 5710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO | | 221.012,19 | -5.465,54 |

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eeef97df36

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Pesqueira

CNPJ: 10.264.406/0001-35

a.2. Domicílio da entidade

Praça Comendador José Didier, s/n

Centro, Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Cargo: PREFEITO

CPF: 061.014.264-08

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Pesqueira concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3426/2022 de 01 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, Câmara Municipal de Pesqueira, Prefeitura Municipal de Pesqueira, Fundo Municipal de Educação de Pesqueira, Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira, Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 81.779.673,29. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 207.693,68); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 586.987,02); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 58.934.160,41); ESTOQUES (R\$ 22.050.832,18); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 207.300,92

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 586.987,02.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO (F) (R\$ 497.266,26); TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR (F) (R\$ 14.402,32); ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (F) (R\$ 75.318,44).

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 58.934.160,41, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 5: Estoque / Almojarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 22.050.832,18.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---------------|
| Valor total contabilizado em estoque | 22.050.832,18 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade | 0,00 |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas | 0,00 |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período | 22.050.832,18 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eefc97df36

| | |
|---|------|
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos | 0,00 |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos | 0,00 |

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 119.814.336,09. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 50.416.117,48); INVESTIMENTOS (R\$ 34.000,00); IMOBILIZADO (R\$ 69.364.218,61); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 50.416.117,48.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU (P) (R\$ 12.062.136,81); DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL (p) (R\$ 1.345.077,32); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -5.622.038,43); PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS - ACORDO Nº 00685/2022 (P) (R\$ 2.441.330,81); PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00683/2022 (P) (R\$ 31.746.637,06); REPARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00684/2022 (P) (R\$ 8.414.853,83); REPARCELAMENTO Nº. 1381/2013 - ACORDO Nº 00686/2022 (P) (R\$ 28.120,08);

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 69.364.218,61. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 27.952.780,30); BENS IMÓVEIS (R\$ 52.098.329,56); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -10.686.891,25);

| DESCRIÇÃO | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) |
|---|----------------------|----------------------|
| Bens Móveis | 27.952.780,30 | 26.159.891,87 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis) | -6.755.784,79 | -3.990.018,12 |
| Bens Imóveis | 52.098.329,56 | 46.102.579,61 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | -3.931.106,46 | -2.717.952,93 |
| TOTAL | 69.364.218,61 | 65.554.500,43 |

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 40.774.978,60. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 16.344.101,33); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 14.339.209,19); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 10.091.668,08);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 329.703.354,80. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 63.095.665,01); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 359.646,63); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 266.248.043,16); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 63.095.665,01.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 16.344.101,33, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 14.339.209,19 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 10.091.668,08. Totalizando passivo circulante em R\$ 40.774.978,60.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 63.095.665,01 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 359.646,63. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$ 63.455.311,64.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO | |
|--|------------------|--|----------|
| PESSOAL | R\$ 1.392.324,63 | PESSOAL | R\$ 0,00 |

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

| | | | |
|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS | R\$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 14.951.776,70 | ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 63.095.665,01 |

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 359.646,63.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 266.248.043,16.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 266.248.043,16 o que resultou num total de provisões de R\$ 266.248.043,16 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO | | PROVISÕES DE LONGO PRAZO | |
|--------------------------|----------|---------------------------|--------------------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 266.248.043,16 |
| OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 |
| | | OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 |

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 266.248.043,16. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 110.115.796,52); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -6.323.208,28); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -423.396,30); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -7.657.918,50); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 357.322.908,84); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -53.212.726,57); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -60.708.051,24); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -25.012.603,62); (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (R\$ -47.852.757,69);

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 40.774.978,60. dos quais R\$ 40.774.978,60 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -168.884.324,02) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 201.594.009,38) e passivos (R\$ 370.478.333,40). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -168.884.324,02); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ -51.058.149,65. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 17.517.673,30, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -168.884.324,02.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{59.704.327,85}{40.774.978,60} = 1,46$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2023 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 217/2023

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eefc97df36

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO, CPF 061.014.264-08

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|----------|----------------------|----------------------|---|------------|----------------------|----------------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| ATIVO | | 30.812.635,40 | 22.307.762,50 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | F | 30.812.635,40 | 22.307.762,50 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1 | 9.709.567,16 | 4.684.461,20 | PASSIVO CIRCULANTE | F 3 | 21.211.542,88 | 16.330.702,96 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | F | 667.086,68 | 4.684.461,20 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | 12.994.311,51 | 12.116.329,32 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 667.086,68 | 4.684.461,20 | PESSOAL A PAGAR | F | 992.756,31 | 2.971.200,58 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | F | 667.086,68 | 4.684.461,20 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | F | 992.756,31 | 2.971.200,58 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | F | 174.784,46 | 4.684.461,20 | PESSOAL A PAGAR | F | 992.756,31 | 2.971.200,58 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO- FME | F | 174.784,46 | 4.684.461,20 | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS | F | 992.756,31 | 2.971.200,58 |
| BB AG 24376 C/C - 24029-X - SME - PESQUEIRA FUNDEB | F | 15.000,00 | 956.717,10 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | F | 12.001.555,20 | 9.144.822,74 |
| BB AG 24376 C/C - 24624-7 - FUNDO RECURSOS PROPRIOS MDE | F | 0,00 | 167.556,53 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO | F | 101.779,14 | 937.256,65 |
| CEF AG 0775 C/C - 672002-5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO REPASSE | F | 0,00 | 291,25 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | F | 101.779,14 | 937.256,65 |
| BB AG 24376 C/C - 19818-8 - TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE | F | 57.591,43 | 235.948,49 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS | F | 9.890.824,16 | 6.198.561,19 |
| CEF AG 0775 C/C - 672004-1 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | F | 0,00 | 382.770,54 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | F | 4.188.458,38 | 498.254,41 |
| BB AG 24376 C/C - 20689-X - CRECHES BRASIL CARINHOSO | F | 0,00 | 314,39 | Contribuição a Regime Próprio de Previdência do Ente | F | 3.692.205,97 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/C - 23753-1 - PRECATÓRIOS | F | 0,00 | 3.260,24 | Contribuições Previdenciárias - Débito Parcelado | F | 5.702.365,78 | 5.702.365,78 |
| BB AG 24376 C/C - 5296-5 - MEC/FNDE PDDE | F | 0,00 | 13.610,32 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO | F | 2.008.951,90 | 2.008.951,90 |
| BB AG 24376 C/C - 8114-0 - TRANSPORTE ESCOLAR | F | 0,00 | 552.838,07 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | F | 2.008.951,90 | 2.008.951,90 |
| BB AG 24376 C/C - 21267-9 - PRONACAMPO | F | 0,00 | 2.454,00 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES | F | 2.008.951,90 | 2.008.951,90 |
| BB AG 24376 C/C - 24885-1 - FUNDO M FUNDEB 13º SALÁRIO | F | 0,00 | 2.178.270,51 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | 4.294.243,10 | 2.220.655,76 |
| BB AG 24376 C/C - 21619-4 - PAC II PROINFANCIA | F | 0,00 | 2.291,44 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 4.294.243,10 | 2.220.655,76 |
| BB AG 24376 C/C - 17897-7 - APOIO AS CRECHES | F | 0,00 | 0,01 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | F | 4.294.243,10 | 2.220.655,76 |
| BB AG 24376 C/C - 22842-7 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO P/ ATENDIMENTO EJA | F | 0,00 | 3.918,65 | FORNECEDORES NACIONAIS | F | 4.294.243,10 | 2.220.655,76 |
| BB AG 24376 C/C - 14181-X - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | F | 0,03 | 1.623,50 | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR | F | 2.073.587,34 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/C - 22202-X - PAC1 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS | F | 0,00 | 75.228,65 | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR | F | 2.220.655,76 | 2.220.655,76 |
| BB AG 24376 C/C - 22892-3 - TRANSFERÊNCIA ESTADO E MUNICIPIO PDA | F | 0,00 | 7.054,81 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 3.922.988,27 | 1.994.911,88 |
| CEF AG 0775 C/C - 71030-3 - PMP PRECATORIOS FUNDEF | F | 0,00 | 100.312,70 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 3.922.988,27 | 1.994.911,88 |
| BB AG 24376 C/C - 34084-7 - RECURSO PROPRIO GPS | F | 102.193,00 | 0,00 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | F | 3.787.098,49 | 1.854.282,27 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 492.302,22 | 0,00 | CONSIGNAÇÕES | F | 3.787.098,49 | 1.844.937,07 |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 492.302,22 | 0,00 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | F | 1.646.724,49 | 272.998,92 |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FME | F | 492.302,22 | 0,00 | IPSEMP - SERVIDOR | F | 1.646.724,49 | 272.998,92 |
| BB AG 24376 C/A - 21619-4 - PAC II PROINFANCIA | F | 38,36 | 0,00 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | F | 813.498,26 | 881.337,43 |
| BB AG 24376 C/A - 24624-7 - FUNDO RECURSOS PROPRIOS | F | 2.760,70 | 0,00 | INSS - SERVIDOR | F | 478.003,11 | 359.791,05 |
| MDE | | | | INSS - PESSOA FISICA | F | 290.768,11 | 521.241,38 |
| BB AG 24376 C/A - 24029-X - SME - PESQUEIRA FUNDEB | F | 5.099,44 | 0,00 | INSS - PESSOA JURIDICA | F | 44.727,04 | 0,00 |
| CEF AG 0775 C/A - 672002-5 - SALÁRIO EDUCAÇÃO REPASSE | F | 320,77 | 0,00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | F | 551.504,93 | 76.047,78 |
| BB AG 24376 C/A - 19818-8 - TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE | F | 14.276,35 | 0,00 | IRRF - SERVIDOR | F | 449.055,12 | 76.047,78 |
| BB AG 24376 C/A - 22842-7 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO P/ ATENDIMENTO EJA | F | 4.317,24 | 0,00 | IRRF - PESSOA FISICA | F | 3.970,98 | 0,00 |
| CEF AG 0775 C/A - 672004-1 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | F | 2.101,66 | 0,00 | IRRF - PESSOA JURIDICA | F | 98.478,83 | 0,00 |
| | | | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | 0,00 | 2.827,50 |



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------------|----------------------|----------------------|--|----------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| BB AG 24376 C/A - 14181-X - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | F | 10.740,73 | 0,00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | 0,00 | 28.228,50 |
| BB AG 24376 C/A - 20689-X - CRECHES BRASIL CARINHOSO | F | 8,18 | 0,00 | ISS | F | 80.282,06 | 206.522,59 |
| BB AG 24376 C/A - 22202-X - PAC1 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS | F | 82.880,59 | 0,00 | ISS - PESSOA FISICA | F | 15.046,78 | 206.522,59 |
| BB AG 24376 C/A - 23753-1 - PRECATÓRIOS | F | 3.591,85 | 0,00 | ISS - PESSOA JURIDICA | F | 65.235,28 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/A - 22892-3 - TRANSFERÊNCIA ESTADO E MUNICIPIO PDA | F | 7.772,40 | 0,00 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | F | 672,67 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/A - 5296-5 - MEC/FNDE PDDE | F | 16.751,75 | 0,00 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | F | 672,67 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/A - 8114-0 - TRANSPORTE ESCOLAR | F | 213.239,79 | 0,00 | PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | F | 12.215,11 | 111.722,90 |
| BB AG 24376 C/A - 21267-9 - PRONACAMPO | F | 2.721,92 | 0,00 | PROSMED | F | 4.863,60 | 48.333,30 |
| CEF AG 0775 C/A - 71030-3 - PMP PRECATORIOS FUNDEF | F | 111.606,92 | 0,00 | PLUS SAUDE | F | 3.084,51 | 30.910,00 |
| BB AG 24376 C/A - 24885-1 - FUNDO M FUNDEB 13º SALÁRIO | F | 10,72 | 0,00 | SYSTEM SAUDE | F | 495,00 | 808,60 |
| BB AG 24376 C/A - 34066-9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 30% MANUTENÇÃO | F | 14.063,05 | 0,00 | PLANOS PREV. A MEDICA | F | 3.772,00 | 30.770,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | | 27.436,21 | 0,00 | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | F | 55.510,35 | 515.433,00 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | P | 27.436,21 | 0,00 | SISMUP | F | 3.195,07 | 83.111,53 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | P | 27.436,21 | 0,00 | SINTMEP | F | 29.807,02 | 199.271,21 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | P | 14.101,50 | 0,00 | TALLEGÁS SISMUP | F | 1.529,00 | 3.960,00 |
| SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS | P | 14.101,50 | 0,00 | TALLEGÁS SINTMEP | F | 2.524,00 | 2.324,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO | P | 9.770,71 | 0,00 | RETENÇÕES ENT. REP. CLASS | F | 18.455,26 | 18.455,26 |
| SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS | P | 9.770,71 | 0,00 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | F | 614.598,23 | 518.422,59 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS | P | 3.564,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL | F | 206.931,66 | 227.855,56 |
| ESTOQUES | P | 9.015.044,27 | 0,00 | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO SANTANDER | F | 125.912,26 | 133.381,44 |
| ALMOXARIFADO | P | 9.015.044,27 | 0,00 | EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL | F | 281.754,31 | 277.352,24 |
| ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | P | 9.015.044,27 | 0,00 | CONSIGNADO BONSUCESSO | F | 0,00 | 7.735,24 |
| MATERIAL DE CONSUMO | P | 5.351.307,36 | 0,00 | OUTROS CONSIGNATÁRIOS | F | 12.092,39 | 3.861,36 |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | P | 2.311.251,65 | 0,00 | DESC HOSPITAL DO CANCER | F | 28,02 | 1.121,53 |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | P | 228.151,46 | 0,00 | OUTROS CONSIGNADOS | F | 2.131,39 | 3.833,83 |
| AUTOPEÇAS | P | 191.934,06 | 0,00 | DESC. FALTAS DE SERVIDOR | F | 3.711,00 | 0,00 |
| MATERIAIS GRÁFICOS | P | 567.925,65 | 0,00 | Desconto 13º Salário | F | 6.221,98 | 0,00 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | P | 364.474,09 | 0,00 | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | F | 0,00 | 9.910,20 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | P 2 | 21.103.068,24 | 17.623.301,30 | VALORES RESTITUIVEIS - Intra OFSS | F | 135.889,78 | 139.729,61 |
| IMOBILIZADO | P | 21.103.068,24 | 17.623.301,30 | CONSIGNAÇÕES | F | 135.889,78 | 139.729,61 |
| BENS MÓVEIS | P | 6.340.586,85 | 6.122.267,60 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | F | 135.889,78 | 139.729,61 |
| BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 6.340.586,85 | 6.122.267,60 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5 | 9.601.092,52 | 5.977.059,54 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 565.994,04 | 552.889,04 | RESULTADOS ACUMULADOS | | 9.601.092,52 | 5.977.059,54 |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | P | 6.291,25 | 6.291,25 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | | 9.601.092,52 | 5.977.059,54 |
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | P | 31.169,99 | 31.169,99 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | | -76.303.899,10 | -79.927.932,08 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | | 3.624.032,98 | 7.798.736,31 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | -79.927.932,08 | -87.726.668,39 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | | 9.785.927,41 | 9.785.927,41 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 9.785.927,41 | 9.785.927,41 |
| | | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | | 75.392.216,28 | 75.392.216,28 |

Documento Assinado em 23/03/2024 por: [Assinatura]



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|---|-------|---------------|---------------|---|------|---------------|---------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | P | 13.105,00 | 0,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 75.392.216,28 | 75.392.216,28 |
| OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 515.427,80 | 515.427,80 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO | | 726.847,93 | 726.847,93 |
| BENS DE INFORMÁTICA | P | 3.161.225,00 | 3.161.225,00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 726.847,93 | 726.847,93 |
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | P | 3.161.225,00 | 3.161.225,00 | | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | 805.972,05 | 653.425,43 | | | | |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | P | 167.871,80 | 167.871,80 | | | | |
| MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | P | 130.358,61 | 130.358,61 | | | | |
| MOBILIÁRIO EM GERAL | P | 507.741,64 | 355.195,02 | | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | 3.631,98 | 3.631,98 | | | | |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | P | 3.631,98 | 3.631,98 | | | | |
| VEÍCULOS | P | 133.900,00 | 133.900,00 | | | | |
| VEÍCULOS EM GERAL | P | 133.900,00 | 133.900,00 | | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P | 1.669.863,78 | 1.617.196,15 | | | | |
| OUTROS BENS MÓVEIS | P | 1.669.863,78 | 1.617.196,15 | | | | |
| BENS IMÓVEIS | P | 18.036.739,96 | 13.173.301,80 | | | | |
| BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 18.036.739,96 | 13.173.301,80 | | | | |
| BENS DE USO ESPECIAL | P | 12.995.647,26 | 12.995.647,26 | | | | |
| IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL | P | 4.046.327,88 | 4.046.327,88 | | | | |
| OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL | P | 8.949.319,38 | 8.949.319,38 | | | | |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | P | 4.759.460,80 | 0,00 | | | | |
| OBRAS EM ANDAMENTO | P | 4.759.460,80 | 0,00 | | | | |
| INSTALAÇÕES | P | 103.977,36 | 0,00 | | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | 177.654,54 | 177.654,54 | | | | |
| OUTROS BENS IMÓVEIS | P | 177.654,54 | 177.654,54 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -3.274.258,57 | -1.672.268,10 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | P | -3.274.258,57 | -1.672.268,10 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS | P | -1.862.447,40 | -909.327,66 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | -76.680,96 | -20.700,14 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA | P | -1.149.074,58 | -516.829,58 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | -103.810,79 | -22.142,89 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | -726,40 | 0,00 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS | P | -38.633,33 | -17.853,33 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS | P | -493.521,34 | -331.801,72 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS | P | -1.411.811,17 | -762.940,44 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL | P | -1.235.771,43 | -715.945,54 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO | P | -37.582,54 | -37.582,54 | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES | P | -6.065,35 | 0,00 | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesso em: 23/03/2024 18:59:28
 DocId: 32262878
 Doc: /pe/ce/ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06ee1c97d136



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------|----------------------|----------------------|---------------|------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | -132.391,85 | -9.412,36 | | | | |
| TOTAL | | 30.812.635,40 | 22.307.762,50 | TOTAL | | 30.812.635,40 | 22.307.762,50 |

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64

| | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------------------|----------------------|--------------------|---|----------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 6 | 667.086,68 | 4.684.461,20 | PASSIVO FINANCEIRO | 8 | 21.211.542,88 | 16.330.700,96 |
| ATIVO PERMANENTE | 7 | 30.145.548,72 | 17.623.301,30 | PASSIVO PERMANENTE | 9 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 30.812.635,40 | 22.307.762,50 | TOTAL | | 21.211.542,88 | 16.330.700,96 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | | 9.601.092,52 | 5.977.059,54 |

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | | | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | |
|---|------|-------------|-------------|---|------|----------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | | 12.778.400,00 | 970.281,68 |
| DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMANDAS JUDICIAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 0,00 | 0,00 | OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | TOTAL | | 12.778.400,00 | 970.281,68 |

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO | |
|---|--------------------------------|----------------|
| | 2023 | 2022 |
| 5001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 104.519,37 | -10.980.991,77 |
| 5400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30% | 34.173,21 | -84.022,17 |
| 5410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF | 0,00 | -188.311,78 |
| 5420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT | 0,00 | -710.410,22 |
| 5440000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB | 115.198,57 | 0,00 |
| 5500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 2.422,43 | 360.016,79 |
| 5510000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) | 16.751,75 | 13.610,32 |
| 5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) | 10.740,76 | -29.887,48 |
| 5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) | 71.867,78 | 778.808,97 |
| 5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 7.047,34 | 0,00 |
| 5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 82.918,95 | -56.493,52 |

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

CNPJ: 06.074.663/0001-37

a.2. Domicílio da entidade

Av Carlos de Brito, s/n
Centro, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Cargo: SECRETÁRIO
CPF: 080.093.894-12

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/0-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3426/2022 de 01 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eeefc97df36

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97df36

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 9.709.567,16. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 667.086,68); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 27.436,21); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 9.015.044,27); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 667.086,68.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 27.436,21.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO (F) (R\$ 27.436,21).

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 9.015.044,27.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|--------------|
| Valor total contabilizado em estoque | 9.015.044,27 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade | 0,00 |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas | 0,00 |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período | 9.015.044,27 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos | 0,00 |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos | 0,00 |

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeefc97df36

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 21.103.068,24. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 21.103.068,24); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 21.103.068,24. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 6.340.586,85); BENS IMÓVEIS (R\$ 18.036.739,96); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 3.274.258,57);

| DESCRIÇÃO | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) |
|---|----------------------|----------------------|
| Bens Móveis | 6.340.586,85 | 6.122.267,60 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis) | -1.862.447,40 | -909.327,66 |
| Bens Imóveis | 18.036.739,96 | 13.173.301,80 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | -1.411.811,17 | -762.940,44 |
| TOTAL | 21.103.068,24 | 17.623.301,30 |

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 21.211.542,88. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 12.994.311,51); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 4.294.243,10); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 3.922.988,27);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 12.994.311,51, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 4.294.243,10 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 3.922.988,27. Totalizando passivo circulante em R\$ 21.211.542,88.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO | |
|--|-------------------|--|----------|
| PESSOAL | R\$ 992.756,31 | PESSOAL | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | R\$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 12.001.555,20 | ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 0,00 |

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-906eefc97df36

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO | | PROVISÕES DE LONGO PRAZO | |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 |
| | | OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 |

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 21.211.542,88. dos quais R\$ 21.211.542,88 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 9.601.092,52) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 30.812.635,40) e passivos (R\$ 21.211.542,88). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 9.601.092,52); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 5.977.059,54. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 3.624.032,98, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 9.601.092,52.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{667.086,68}{21.211.542,88} = 0,03$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2023

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eefc97df36

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO, CPF 080.093.894-12

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | PASSIVO | | | |
|--|----------|---------------------|---------------------|---|----------|---------------------|---------------------|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 |
| ATIVO | | 2.986.292,84 | 1.660.450,65 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.986.292,84 | 1.660.450,65 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1 | 1.823.395,94 | 571.093,18 | PASSIVO CIRCULANTE | 3 | 760.804,74 | 834.266,13 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | F | 1.034.046,32 | 571.093,18 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | | 192.714,24 | 241.306,33 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | F | 1.034.046,32 | 571.093,18 | PESSOAL A PAGAR | F | 76.602,70 | 79.100,70 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | F | 1.034.046,32 | 571.093,18 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | F | 76.602,70 | 79.100,70 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | F | 0,00 | 571.093,18 | PESSOAL A PAGAR | F | 76.602,70 | 79.100,70 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMAS | F | 0,00 | 571.093,18 | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS | F | 76.602,70 | 79.100,70 |
| BB AG 24376 C/C - 21836-7 - PESQUEIRA PSB FNAS | F | 0,00 | 23.343,07 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | 116.111,54 | 162.400,63 |
| CEF AG 7757 C/C - 124-8 - CCPI/FMDI | F | 0,00 | 302.382,07 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS | F | 231,00 | 465,20 |
| BB AG 24376 C/C - 21828-6 - PESQUEIRA ACESUAS TRAB | F | 0,00 | 3,10 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | F | 231,00 | 399,35 |
| BB AG 24376 C/C - 21829-4 - APRENDECNEAS | F | 0,00 | 175,60 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | F | 0,00 | 12.588,52 |
| BB AG 24376 C/C - 21830-8 - PESQUEIRA BCP ESCOLA | F | 0,00 | 1.904,99 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO | F | 115.880,54 | 115.880,54 |
| BB AG 24376 C/C - 21832-4 - PESQUEIRA BL GBF FNAS | F | 0,00 | 367,09 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | F | 112.021,54 | 112.021,54 |
| BB AG 24376 C/C - 21833-2 - PESQUEIRA BL GSUAS FNAS | F | 0,00 | 956,04 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES | F | 112.021,54 | 112.021,54 |
| BB AG 24376 C/C - 22609-2 - CRIANCA FELIZ | F | 0,00 | 39.766,69 | FGTS | F | 699,14 | 699,14 |
| BB AG 24376 C/C - 23302-1 - MAC FNAS | F | 0,00 | 13.597,73 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS | F | 3.159,86 | 39.587,86 |
| BB AG 24376 C/C - 27285-X - ACOES DO COVID NO SUAS (PORTARIA 369) PARA | F | 0,00 | 11,84 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | 155.711,57 | 302.362,75 |
| BB AG 24376 C/C - 32339-X - IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL | F | 0,00 | 29.284,89 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | F | 155.711,57 | 302.362,75 |
| CEF AG 0775 C/C - 126-4 - CRAS ESTADO - PESQUEIRA FMAS | F | 0,00 | 530,41 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | F | 155.711,57 | 302.362,75 |
| CEF AG 0775 C/C - 134-5 - FMAS CCA I | F | 0,00 | 0,01 | FORNECEDORES NACIONAIS | F | 155.711,57 | 302.362,75 |
| CEF AG 0775 C/C - 137-0 - MANUT ADM FMAS | F | 0,00 | 144.273,26 | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR | F | 155.711,57 | 302.362,75 |
| CEF AG 0775 C/C - 153-1 - MINHA CASA MINHA VIDA- FMAS | F | 0,00 | 13.818,82 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 412.378,93 | 290.399,05 |
| CEF AG 0775 C/C - 169-8 - PROJETO ACOLHER | F | 0,00 | 62,74 | VALORES RESTITUÍVEIS | F | 406.378,93 | 290.399,05 |
| CEF AG 0775 C/C - 175-2 - MINHA CASA MINHA VIDA 2 | F | 0,00 | 0,02 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | F | 406.378,93 | 290.399,05 |
| CEF AG 0775 C/C - 184-1 - DOAÇÕES ACOLHIMENTO | F | 0,00 | 0,02 | CONSIGNAÇÕES | F | 406.378,93 | 290.399,05 |
| CEF AG 0775 C/C - 187-6 - FDS PESQUEIRA | F | 0,00 | 0,02 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | F | 5.711,76 | 10.866,12 |
| CEF AG 0775 C/C - 71069-9 - AUXILIO FINANCEIRO COVID 19 | F | 0,00 | 0,02 | IPSEMP - SERVIDOR | F | 5.711,76 | 10.866,12 |
| CEF AG 0775 C/C - 71063-0 - FMAS CCPI | F | 0,00 | 614,73 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | F | 35.698,56 | 15.729,28 |
| CEF AG 0775 C/C - 140-0 - PESQUEIRA FMAS PÉ NO BATENTE | F | 0,00 | 0,02 | INSS - SERVIDOR | F | 27.558,27 | 15.729,28 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 1.034.046,32 | 0,00 | INSS - PESSOA FISICA | F | 8.029,89 | 15.729,28 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | F | 63.518,76 | 0,00 | INSS - PESSOA JURIDICA | F | 110,40 | 0,00 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO - FMAS | F | 63.518,76 | 0,00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | F | 36.258,95 | 3.264,91 |
| BB AG 24376 C/FI - 34727-2 - FUNDO M A CREAS PAEFI | F | 30.006,48 | 0,00 | IRRF - SERVIDOR | F | 26.473,44 | 3.159,51 |
| BB AG 24376 C/FI - 33096-5 - FUNDO COZ COM INVES | F | 33.512,28 | 0,00 | IRRF - PESSOA FISICA | F | 9.683,74 | 110,40 |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | F | 970.527,56 | 0,00 | IRRF - PESSOA JURIDICA | F | 101,77 | 0,00 |
| OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMAS | F | 970.527,56 | 0,00 | ISS | F | 16.936,17 | 1.216,04 |
| CEF AG 7757 C/A - 124-8 - CCPI/FMDI | F | 854.158,12 | 0,00 | ISS - PESSOA FISICA | F | 16.315,97 | 1.216,04 |
| BB AG 24376 C/A - 21828-6 - PESQUEIRA ACESUAS TRAB | F | 3,43 | 0,00 | ISS - PESSOA JURIDICA | F | 620,20 | 0,00 |
| BB AG 24376 C/A - 21829-4 - APRENDECNEAS | F | 193,46 | 0,00 | | | | |
| BB AG 24376 C/A - 21830-8 - PESQUEIRA BCP ESCOLA | F | 2.112,97 | 0,00 | | | | |



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA
 Balanço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 12.247/2010



Exercício: 2023

| ESPECIFICAÇÃO | ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------------|---------------------|---------------------|---------------|---------|-------|------|--|
| | Nota | SALDO | | ESPECIFICAÇÃO | Nota | SALDO | | |
| | | 2023 | 2022 | | | 2023 | 2022 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | P 2 | 1.162.896,90 | 1.089.357,47 | | | | | |
| IMOBILIZADO | P | 1.162.896,90 | 1.089.357,47 | | | | | |
| BENS MÓVEIS | P | 732.632,72 | 568.215,94 | | | | | |
| BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 732.632,72 | 568.215,94 | | | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | 33.099,90 | 0,00 | | | | | |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | P | 30.905,00 | 0,00 | | | | | |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | P | 595,00 | 0,00 | | | | | |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS | P | 1.599,90 | 0,00 | | | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | P | 42.638,70 | 27.308,70 | | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | P | 15.330,00 | 0,00 | | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | P | 27.308,70 | 27.308,70 | | | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | 37.271,76 | 10.615,50 | | | | | |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | P | 23.672,16 | 10.615,50 | | | | | |
| MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | P | 13.599,60 | 0,00 | | | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | P | 3.629,72 | 0,00 | | | | | |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | P | 3.629,72 | 0,00 | | | | | |
| VEÍCULOS | P | 22.200,00 | 0,00 | | | | | |
| VEÍCULOS EM GERAL | P | 22.200,00 | 0,00 | | | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P | 593.792,64 | 530.291,74 | | | | | |
| OUTROS BENS MÓVEIS | P | 593.792,64 | 530.291,74 | | | | | |
| BENS IMÓVEIS | P | 607.764,22 | 607.764,22 | | | | | |
| BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | P | 607.764,22 | 607.764,22 | | | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | 607.764,22 | 607.764,22 | | | | | |
| OUTROS BENS IMÓVEIS | P | 607.764,22 | 607.764,22 | | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | P | -177.500,04 | -86.622,69 | | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | P | -177.500,04 | -86.622,69 | | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS | P | -127.865,96 | -61.299,18 | | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P | -271,73 | 0,00 | | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA | P | -11.125,61 | -2.175,38 | | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P | -2.448,93 | -202,50 | | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS | P | -1.387,50 | 0,00 | | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS | P | -112.632,19 | -58.921,30 | | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS | P | -49.634,08 | -25.323,51 | | | | | |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS | P | -49.634,08 | -25.323,51 | | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeef97d36



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA
Balço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 13.244/2016



Exercício: 2023

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eeefc97d36

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

CNPJ: 12.200.692/0001-09

a.2. Domicílio da entidade

Pç Manoel Caetano de Brito, s/n
São Sebastião, Pesqueira – PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
Cargo: SECRETÁRIO
CPF: 010.139.214-10

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CRC: 16643/0-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3426/2022 de 01 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eeefc97df36

financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eeefc97df36

o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 1.823.395,94. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 1.034.046,32); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 52.480,25); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 736.869,37); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 1.034.046,32.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 52.480,25.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (F) (R\$ 38.077,93) e TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR (F) (R\$ 14.402,32)

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 736.869,37.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Valor total contabilizado em estoque | 736.869,37 |
| Valor classificado em outras contas específicas da entidade | 0,00 |
| Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas | 0,00 |
| Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período | 736.869,37 |
| Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período | 0,00 |
| Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos | 0,00 |
| Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano | 0,00 |

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

| | |
|--|------|
| Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos | 0,00 |
|--|------|

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 1.162.896,90. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 1.162.896,90); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 1.162.896,90. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 732.632,72); BENS IMÓVEIS (R\$ 607.764,22); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 177.500,04);

| DESCRIÇÃO | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) |
|---|---------------------|---------------------|
| Bens Móveis | 732.632,72 | 568.215,94 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis) | -127.865,96 | -61.299,18 |
| Bens Imóveis | 607.764,22 | 607.764,22 |
| Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis) | -49.634,08 | -25.323,51 |
| TOTAL | 1.162.896,90 | 1.089.357,47 |

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 760.804,74. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 192.714,24); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 155.711,57); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 412.378,93);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 192.714,24, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 155.711,57 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 412.378,93. Totalizando passivo circulante em R\$ 760.804,74.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO | |
|--|----------------|--|----------|
| PESSOAL | R\$ 76.602,70 | PESSOAL | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | R\$ 0,00 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | R\$ 0,00 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | R\$ 0,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 116.111,54 | ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 0,00 |

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

| PROVISÕES DE CURTO PRAZO | | PROVISÕES DE LONGO PRAZO | |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 | PROVISÕES TRABALHISTAS | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 | PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 0,00 |
| OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 | PROVISÕES FISCAIS | R\$ 0,00 |
| | | OUTRAS PROVISÕES | R\$ 0,00 |

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 760.804,74. dos quais R\$ 760.804,74 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 2.225.488,10) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 2.986.292,84) e passivos (R\$ 760.804,74). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 2.225.488,10); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 826.182,52. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 1.399.305,58, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 2.225.488,10.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.086.526,57}{760.804,74} = 1,42$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

| Saldo do Exercício Anterior | Saldo para o Exercício Seguinte |
|-----------------------------|---------------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2023

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-a079-06eefc97df36

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1d70ac89-115f-4006-4079-06eefc97df36

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO, CPF 010.139.214-10

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1